Trem de História 2: Pioneiros de Leopoldina

Pioneiros de Leopoldina

Luja Machado e Nilza Cantoni

2020-2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R696t Rodrigues, José Luiz Machado
Trem de História 2: Pioneiros de Leopoldina / José Luiz Machado Rodrigues, Nilza Cantoni.
43 f. : il

1. História. 2. Leopoldina (MG). E Povoadores. 4. Pioneiros. 5. Genealogia. I. Cantoni, Nilza. II. Título.

CDD-320.6

Índices para catálogo sistemático:
1. Leopoldina: Minas Gerais: Estado: História
320.6

SUMÁRIO

Apresentação 1
A ocupação do território que constitui o município 2
As decisões do governo Cunha Menezes 6
As diligências de São Martinho 8
Caminhos percorridos pelo homem livre 10
Sesmarias até para filhos ainda não nascidos 12
Antigas Unidades e Instrumentos de Medida 14
Fazenda Santana do Rio Pomba e a família Miranda 16
A Barca do Miranda e o distrito Vista Alegre 18
Fazendas na área do atual distrito da Cidade 21
Fazenda Feijão Cru 23
Vizinhos e Sucessores da Fazenda Feijão Cru 25
Fazenda Monte Alegre 27
O patrimônio de Santo Antonio do Monte Alegre 29
O Arraial se torna o distrito de Tebas 31
Manoel Joaquim Ferreira (dos Tebas) 33
Descendentes de Manoel Joaquim e Leocádia 35
Fazendas Thezouro e Cachoeira da Boa Vista 37

APRESENTAÇÃO

O projeto Pioneiros de Leopoldina, esboçado em 1994, pretendia estudar a ocupação do território que constitui o município de Leopoldina e sua organização no século XIX. O tema foi despertado pela observação de que a história tradicional de Leopoldina parecia ter sido escrita sem ampla análise das fontes disponíveis e destacando propriedades e proprietários sob critérios subjetivos. Pesquisar e divulgar informações abrangentes, sem privilegiar determinados grupos sociais, seria um contributo para corrigir distorções que vinham sendo repetidas há mais de um século.

Feito o levantamento das fontes disponíveis, ficou estabelecido que seriam consultadas Cartas de Sesmaria, Escrituras de Compra e Venda, Inventários e Testamentos, Listas nominativas de Habitantes de 1831, 1835 e 1843, Registro de Terras em 1856, Processos de Divisão Amigável ou Judicial de bens dos pioneiros e o Recenseamento de propriedades rurais em 1920 que representaria o fim do recorte temporal.

No entanto, não foi possível concluir o trabalho naquele momento, principalmente por ter sido interrompido o acesso ao arquivo do judiciário local. Em fevereiro de 2019, após tal acervo ter sido recolhido, tratado e indexado pela Coordenação do Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o projeto foi ajustado e o trabalho recomeçou pela coleta de informações em processos ainda não consultados. Na medida em que foram sendo analisados, as informações foram sendo acrescentadas ao banco de dados que se formara anteriormente e em poucos meses havia um grupo de propriedades bastante bem identificadas. Assim, em abril de 2020 foi iniciada a publicação da série Pioneiros de Leopoldina na coluna Trem de História do jornal Leopoldinense.

Este volume traz os primeiros dezoito textos que respondem parcialmente as questões que deram origem à pesquisa:

- Quem foram os homens livres que ocuparam as terras indígenas neste sertão?
- Quando chegaram?
- Onde se estabeleceram?

O objetivo identificar as propriedades, descrever minimamente as famílias que as formaram, as divisões a que foram submetidas e quem foram os sucessores dos pioneiros.

A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO QUE CONSTITUI O MUNICÍPIO

PUBLICADO NA EDIÇÃO 403 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 30 DE ABRIL DE 2020

Há quase três anos os autores do Trem de História publicaram o resultado de um estudo sob o título "200 anos do Registro Civil do Feijão Cru"[1] para marcar o aniversário de batismo do curso d'água que deu nome ao arraial mais tarde emancipado com o nome de Villa Leopoldina. Naquele outubro de 2017, o tema foi a concessão de duas sesmarias em cujas cartas, datadas de 13 e 14 de outubro de 1817, pela primeira vez foi mencionado o nome "Córrego do Feijão Cru", mais tarde renomeado como Ribeirão do Feijão Cru.

Hoje o Trem de História retoma o assunto para que, nesta edição do jornal Leopoldinense em que se comemoram os 166 anos de emancipação administrativa, possam os autores tratar de um tema que lhes é muito caro: a ocupação do território que constitui o município de Leopoldina, nas terras do antigo Feijão Cru. E com este retorno ao tema, dar início a uma nova série de artigos sobre "Os pioneiros de Leopoldina".

A PESQUISA

Como se sabe, uma pesquisa sempre começa por uma questão que desperta o interesse e a curiosidade do pesquisador. No caso em pauta, melhor expressá-la em três ou quatro perguntas. Por onde chegaram os homens livres que ocuparam as terras indígenas neste sertão? Quando começaram a chegar? Onde se estabeleceram? Do que se ocupavam?

Foi a partir de uma leitura mais atenta da história tradicional, na década de 1960, que os autores começaram a buscar respostas para estas questões. No início, de forma desorganizada. Mas ao longo do tempo o projeto de pesquisa foi esboçado em bases mais sólidas e as buscas começaram a dar frutos.

Um destes frutos decorreu de leituras despertadas pelo capítulo 4 do livro "Os Sertões do Leste", de Celso Falabella publicado em 1987.

Tratando da 'segunda diligência' empreendida por Pedro Afonso Galvão de São Martinho, o autor cita trecho de uma carta do então Governador da Capitania de Minas, Luiz da Cunha Menezes, que se tornou conhecido pela alcunha de "Fanfarrão Minézio" como a ele se referiu o poeta Tomás Antonio Gonzaga na famosa obra "Cartas Chilenas".

Vale relembrar que em 1784 e 1786 foram realizadas duas diligências com o objetivo de estancar o desvio do ouro pelas então mencionadas 'zonas proibidas', denominação que remete ao fato de que não era permitido ao homem livre se estabelecer nesta região da zona da mata. Ambas comandadas por Galvão de São Martinho e, entre seus membros, figurava o militar Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

AS CONCESSÕES DE SESMARIAS

Antes da segunda diligência, Cunha Menezes escreveu a carta a Galvão de São Martinho na qual procurou divulgar a informação de que permitiria o estabelecimento de quarenta pessoas e duzentos escravos na região trilhada pela tropa, e que se estendia desde a cidade de Rio Pomba até o Porto do Cunha, registro criado em 1784.

Oficializada ou não a disposição escrita pelo Governador, o fato é que na última década do século XVIII foram concedidas algumas sesmarias no início do percurso e em 1810 tais concessões já chegavam às margens do Rio Novo. Alguns dos beneficiários eram parentes dos membros da

[1] CANTONI, Nilza e MACHADO, Luja. **200 Anos do Registro Civil do Feijão Cru**. Disponível em <https://www.academia.edu/34989583/200_ANOS_DO_REGISTRO_CIVIL_DO_FEIJ%C3%83O_CRU>

tropa comandada por Galvão de São Martinho. Entre eles, dois sobrinhos de Tiradentes e suas respectivas esposas foram beneficiados com quatro sesmarias concedidas em novembro de 1813. Duas delas, concedidas a Felisberto da Silva Gonçalves e sua esposa Ana Bernarda da Silveira, estão na origem da Fazenda do Glória em território que mais tarde marcaria a divisa do Curato do Feijão Cru com o distrito de Bom Jesus do Rio Pardo.

Registre-se que o Córrego do Glória, cuja denominação inicial se perdeu na história, margeava o Monte Redondo, conforme referência de 1842 na folha 27 do primeiro livro do Cartório de Notas de Bom Jesus do Rio Pardo.

Mas não só os parentes de Tiradentes se estabeleceram por aqui. Também os de Pedro Afonso Galvão de São Martinho foram beneficiados com sesmarias ao longo do percurso daquelas diligências. Segundo Francisco de Paula Ferreira de Rezende, citado como exagero por Celso Falabella[2], os Monteiro de Barros teriam requerido sesmarias até para uma filha que ainda não nascera[3].

Do que foi até agora possível apurar, as sesmarias concedidas aos Monteiro de Barros, descendentes de Galvão de São Martinho, tiveram suas cartas datadas entre março e maio de 1818.

A última sesmaria concedida em território que comprovadamente fez parte do Distrito do Feijão Cru foi concedida em setembro de 1821.

EFETIVA OCUPAÇÃO DAS TERRAS

Estas terras foram concedidas, mas a ocupação nem sempre ocorreu na mesma data. Foi esta a conclusão a que se chegou na comparação entre as datas das Cartas de Sesmaria, os denominados Mapas de Habitantes e os poucos registros paroquiais das duas primeiras décadas do século XIX que já foram identificados.

De um lado, observou-se que Felisberto da Silva Gonçalves, sobrinho de Tiradentes, juntamente com a esposa, parece ter se estabelecido no Monte Redondo quase dez anos antes de fazer o requerimento que resultou na concessão das duas sesmarias ao casal. No outro extremo, as sesmarias concedidas aos Monteiro de Barros em 1818 não estavam ocupadas até 1831, quando foi feita a contagem dos habitantes do território.

Já as sesmarias doadas aos sogros de Bernardo José Gonçalves Montes em março de 1818 teriam sido ocupadas por ele em 1822.

Fernando e Jerônimo Corrêa de Lacerda receberam sesmarias em 1817 e, ao que parece, não residiram nestas terras. Encarregaram o sobrinho Francisco Pinheiro Corrêa de Lacerda de vendê-las. E consta que ele só se estabeleceu em terras do Feijão Cru em 1828, como agregado na propriedade de seu sogro Joaquim Ferreira Brito, a quem havia vendido parte de uma das ditas sesmarias doadas a seus tios.

UMA CORREÇÃO DA HISTÓRIA

Neste ponto um registro importante se faz necessário repetir para que se corrija um desvio da história de Leopoldina.

Conforme já foi dito em outros textos desta coluna Trem de História, Francisco Pinheiro Corrêa de Lacerda, inúmeras vezes citado pela história tradicional como fundador de Leopoldina, não o foi. Também não foi o primeiro a chegar às terras do Feijão Cru, como se vê acima. E nem estava mais aqui quando o arraial se tornou o Distrito de São Sebastião do Feijão Cru. Em verdade ele foi, tão somente, o emissário de seus tios, Fernando e Jerônimo Corrêa de Lacerda, na venda

---

[2] CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. **Os Sertões de Leste: Achegas para a história da Zona da Mata**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987, p.70.

[3] REZENDE, Francisco de Paula. **Minhas Recordações**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1944, p.369.

das terras que eles ganharam[4] em 1817. E, tão logo concluiu essa venda, seguiu o curso do Rio Pomba e se estabeleceu próximo à foz no Paraíba do Sul, onde veio a falecer[5] antes mesmo do Curato do Feijão Cru ter seus limites territoriais estabelecidos.

MAPA DE HABITANTES

Após identificar o período em que foram concedidas sesmarias do Termo de Barbacena que viriam a formar o território do Arraial do Feijão Cru, o passo seguinte foi analisar os moradores que aqui estavam em 1831, conforme apurado no Mapa de Habitantes daquele ano.

Naquela época, os mapas eram uma espécie de recenseamento que tinha como um dos objetivos a arrecadação de tributos.

Ressalte-se que só eram computados os moradores livres e seus cativos, sem qualquer registro ou notícia dos naturais da terra.

Outro objetivo da contagem populacional era demonstrar ao poder central que a localidade já atingira o número suficiente de habitantes para ser alçada ao patamar de comunidade organizada, ou seja, em condição de se tornar distrito.

O DISTRITO DO FEIJÃO CRU

Naquele ano de 1831, o distrito do Feijão Cru ainda não existia e os primeiros moradores daqui passaram a compor o distrito então criado: São José do Paraíba, que deu origem ao atual município de Além Paraíba.

A cronologia documentada diz que em meados da década de 1820, a área onde está o atual município de Leopoldina deixou de fazer parte do Termo de Barbacena.

Em 1829 a capela de São João Nepomuceno, à qual o Feijão Cru pertencia, era filial da Freguesia do Mártir de São Manoel, que se tornou[6] a Vila de São Manuel do Pomba em 1831.

Sinval Santiago[7] registra que o Decreto Imperial de 11 de setembro de 1830, que autorizava as Câmaras Municipais a criar distritos e eleger seus Juízes de Paz, vigorou até 1834 e sob ele o Distrito do Feijão Cru teria sido criado.

Entretanto, a mais antiga referência ao Distrito do Feijão Cru é posterior à Carta de Lei de 12 de agosto de 1834 que transferiu para a presidência da província a prerrogativa da criação de distritos. Mais especificamente, o Distrito do Feijão Cru teria sido criado após 29 de novembro de 1835, quando Manoel Ferreira Brito assinou[8] o "mapa dos indivíduos" moradores no "Novo Curato de São Sebastião do Feijão Cru".

Por outro lado, o mais antigo documento oficial a citar a denominação Distrito de São Sebastião do Feijão Cru foi assinado[9] por João Ferreira da Silva a 7 de setembro de 1838. Este documento encapava uma lista de habitantes distribuídos em 135 fogos[10], número superior ao mínimo necessário para criação de um distrito.

Reafirma-se, portanto, que o Distrito de São Sebastião do Feijão Cru foi criado entre novembro de 1835 e setembro de 1838.

---

[4] Arquivo Público Mineiro, Secretaria de Governo da Capitania, seção Colonial. SC-363 fls 190v e 192v.

[5] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG**. Inventario in vitae de Joaquim Ferreira Brito e Joana Maria de Macedo**, processo 38404416 fls 4 img 7

[6] Decreto Imperial de 13 de outubro de 1831

[7] SANTIAGO, Sinval. **Município de Rio Pomba - Síntese Histórica**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991. p.480-481

[8] Arquivo Público Mineiro. **Mapa da População do Feijão Cru** CX 03 DOC 06, Termo da Vila da Pomba fl.1

[9] Arquivo Público Mineiro. **Ofício ao Presidente da Província de Minas**. CX 03 DOC 06, Termo da Vila da Pomba fl.23

[10] Fogos eram unidades habitacionais que poderiam ser compostas por uma ou mais casas de moradia.

O distrito fazia divisa com a Aldeia da Pedra (Itaocara) ao norte, distante 10 léguas; ao sul com o Espírito Santo (Guarará), distante 6 léguas; com São José do Paraíba (Além Paraíba) a 4 léguas e com Santa Rita do Meia Pataca (Cataguases) a 3 léguas.

CONCLUSÃO

Como se vê, a história de Leopoldina começou a ser desenhada no alvorecer do século XIX. Ao final da década de 1830 foi criado o Distrito de São Sebastião do Feijão Cru que foi emancipado[11] como Vila Leopoldina em abril de 1854.

Naquela primeira metade do século o homem livre chegou, ocupou as margens de córregos, ribeirões e rios, e formou fazendas que no final da década de 1850 entraram num novo patamar: as lavouras de milho foram substituídas pelas de café.

No final dos anos de 1800, ao lado da ocupação territorial, o emprego da mão de obra disponível na época gerou a necessidade de se recorrer à imigração, um dos temas que ocupou muitos vagões e viagens do Trem de História.

E assim, cada nova fonte trazia uma surpresa e despertava novas questões.

Questões como, por exemplo, a descoberta recente de que, entre as bacias do Rio Pardo e do Ribeirão do Feijão Cru, existiu um curso d'água com águas vertentes do Quilombo, denominação assumida por uma propriedade rural assim identificada em 1862. Um tema que, considerando que o termo 'quilombo' remete a um local de moradia e esconderijo de pessoas escravizadas que teriam fugido da servidão, pode ser indício de que ali tenha habitado algum grupo de resistência.

Questões que deixam a certeza de que há, ainda, muita história a ser contada. Muitas questões em aberto. E a certeza de que Leopoldina merece ter seu passado conhecido e preservado. Leopoldina merece cultivar a Lenda do Feijão Cru, sabendo que é lenda, mas conhecendo a sua história.

No próximo Jornal o Trem de História seguirá viagem, a partir de agora, percorrendo as sesmarias que se transformaram em propriedades ocupadas pelos pioneiros de Leopoldina. Até lá!

[11] Lei Mineira nº 66 de 27 de abril de 1854.

AS DECISÕES DO GOVERNO CUNHA MENEZES

PUBLICADO NA EDIÇÃO 404 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 15 DE MAIO DE 2020

Seguindo viagem com os pioneiros, o Trem de História hoje passeia um pouco pelo acontecido antes da ocupação oficial, pelo homem livre, da região que abrange o território que constitui o município de Leopoldina. Um tempo em que todo o leste da província das Minas era extensa "zona proibida", a mata fechada à ocupação para evitar desvios do ouro.

Ressalte-se de início, que muitos autores se debruçaram sobre o assunto, permitindo que se tornassem mais ou menos conhecidas as estratégias utilizadas no processo de abertura de novas fronteiras agrícolas na Mata Mineira.

Mas no caso particular de Leopoldina, é imperativo conhecer as decisões administrativas do governo da Capitania na segunda metade do século XVIII para compreender o ocorrido. Afinal de contas, foi nesta época que a região hoje conhecida como zona da mata sul foi oficialmente aberta ao povoamento, impulsionada principalmente por decisões do governador Cunha Menezes.

Segundo Xavier da Veiga[12], Luís da Cunha Menezes foi o 9º governador efetivo da Capitania de Minas Gerais e em seu governo "fez toda a sorte de alicantinas[13] e desmandos". E o mesmo autor ainda registra que foi da época de seu governo o recebimento de dois alvarás bastante incisivos. Um datado de 10.01.1785, ordenando ao Governador de Minas Gerais "atacar contrabandistas em Macacu" (RJ). E o outro, de 26.01.1785, dando ordem "para abolir pela brandura ou por violência" as fábricas, manufaturas etc nesta Capitania.[14] O que dá mostra do nível dos problemas que teve que enfrentar.

Mas, conforme declarou Celso Falabella[15], por mais arbitrário e confuso que tenha sido Luís da Cunha Menezes, que governou a Capitania entre 1783 e 1788, foram dele as ordens para a realização de duas importantes diligências que, de fato, abriram os sertões do leste ao homem livre.

Por outro lado, é necessário fazer um esforço de abstração para abandonar a realidade atual e mergulhar num tempo em que a mão humana contava com poucos equipamentos que lhe facilitassem a jornada por estas terras só conhecidas pelos nativos. Num tempo em que não era fácil sair de um lugar conhecido, com alguma estrutura disponível, e embrenhar-se literalmente na mata em busca de um futuro incerto, como fizeram as pessoas que primeiro entraram na região do Feijão Cru. Pessoas que sonharam com melhores condições de sobrevivência e, movidos pela confiança na própria capacidade de progredir e estimulados por narrativas que sempre chegaram aos mais longínquos rincões, jogaram seus pertences nas costas, em carroças ou carro de bois e saíram caminhando em busca de um *hipotético pote de ouro que estaria além do arco-íris.* Trilhando por onde os caminhos eram raros; rios navegáveis, poucos; e, informações seguras, quase nenhuma. De real e concreto, restava-lhes apenas a alternativa de seguir a "picada" aberta por tropeiros ou as inúmeras trilhas que os indígenas sempre abriram nas florestas.

E sobre estas trilhas, aqui vale uma observação. A história tradicional costumava incensar alguns personagens, dando-lhes a autoria deste ou daquele caminho. Atualmente, isto já não se faz. Graças a pesquisas cuidadosas, hoje se sabe que vias como o nosso muito conhecido Caminho Novo foram formadas ao longo de centenas de anos em que os naturais da terra, coletores por natureza, se movimentavam em busca da safra disponível nas diferentes épocas do ano. Assim também ocorreu com as vértebras ou, vicinais do Caminho Novo que se ramificaram pela zona da mata. E

---

[12] VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras 1664-1897**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. p.885.
[13] Antigo termo jurídico, alicantina significa ardil, trapaça.
[14] VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras 1664-1897**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. p.139.
[15] Castro, Celso Falabella de Figueiredo. **Os sertões do leste: achegas para a história da Zona da Mata**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987. p.18-19

não só em Minas, como se constata em Sérgio Buarque de Holanda ao declarar[16] que "*mesmo antes da colonização europeia*, *algumas* trilhas de índios [não eram] *mais do que picadas* incultas e *intratáveis*".

A história dos Pioneiros de Leopoldina continua, mas por hoje o Trem de História fica por aqui. Na próxima edição virão as diligências de Pedro Afonso Galvão de São Martinho e seu grupo. Aguardem!

[16] HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções e Capítulos de expansão paulista**. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014. p.44

AS DILIGÊNCIAS DE SÃO MARTINHO

PUBLICADO NA EDIÇÃO 405 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 30 DE MAIO DE 2020

Quando o militar Pedro Afonso Galvão de São Martinho atendeu à ordem do Governador da Capitania para assumir como chefe a diligência de 1784, é certo que ele estruturou a empreitada valendo-se do conhecimento de outros militares que lhe antecederam na região. Como, por exemplo, Manoel Rodrigues da Costa, um dos primeiros a serem convocados por Cunha Menezes, que já conhecia uma boa parte dos então temíveis Sertões do Leste. Como, também, Tiradentes, que há muito se achava na ocupação de ronda do mato. E, certamente, com a experiência de muitos outros membros da sua diligência.

Pelas cartas trocadas entre os militares e o governador, é possível verificar que no dia 12 de maio de 1784, o grupo estava em São Manoel do Pomba, povoado que se iniciou oficialmente com a missa celebrada pelo Padre Manoel de Jesus Maria em dezembro de 1767. E num tempo relativamente curto, no dia 22 do mesmo mês, conforme registrou em carta Galvão de São Martinho, a diligência já estava nas margens do Rio Paraíba do Sul.

Segundo Falabella[17], nesta primeira entrada o grupo chefiado por São Martinho, após deixar para trás o povoado de São Manoel do Pomba, "marchou para Roça Grande, atravessando o rio Pardo, Serra Feia, Terra Corrida, despontando à margem do Paraíba".

Registre-se que a mais antiga referência ao topônimo Terra Corrida é do período das diligências ordenadas por Cunha Menezes. O Porto do Cunha, nomeado em homenagem a este governador da Capitania, foi criado entre 22 de maio e 5 de junho de 1784 como se depreende das cartas de Galvão de São Martinho para Cunha Menezes. Já os topônimos Roça Grande e Serra Feia só aparecem a partir das Cartas de Sesmarias concedidas na década de 1810.

Oficialmente as duas diligências, de 1784 e 1786, tinham como objetivo estancar o desvio do ouro pelas então 'zonas proibidas', denominação que remete ao fato de que não era permitido ao homem livre se estabelecer nesta região da zona da mata. Embora se saiba, conforme afirma Clélio Erthal [18], que

> *"depois que São Martinho abriu o caminho da Mata nos sertões de leste, o tráfico ilegal por ali se intensificou bastante, dele participando ostensivamente até militares e civis ligados ao governo de Minas. O cabo José de Deus Lopes e o anspeçada Bernardo dos Reis, das Guardas do Cunha e do Louriçal, por exemplo, mantiveram com os invasores estreitas relações"*

Mas é certo que antes da segunda diligência, Cunha Menezes escreveu uma carta na qual procurou divulgar a informação de que permitiria o estabelecimento de quarenta pessoas e duzentos escravos na região trilhada pela tropa, que se estendia desde a cidade de Rio Pomba até o Porto do Cunha.

---

[17] Castro, Celso Falabella de Figueiredo. **Os sertões do leste: achegas para a história da Zona da Mata**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.

[18] ERTHAL, Clélio. **Cantagalo: da miragem do ouro ao esplendor do café.** Niterói; do autor, 2008, p.46.

Se dúvidas existem ainda hoje quanto a serem ou não oficiais essas ocupações, o fato é que na última década do século XVIII foram concedidas algumas sesmarias no início do percurso da diligência e, em 1810, tais concessões já chegavam às margens do Rio Novo. E é certo, também, que alguns dos beneficiários eram parentes dos membros da tropa comandada por Galvão de São Martinho. Entre eles, dois sobrinhos de Tiradentes e suas respectivas esposas, beneficiados com quatro sesmarias em 1813. Duas delas em território que mais tarde marcaria a divisa do Curato do Feijão Cru com o distrito de Bom Jesus do Rio Pardo (atual Argirita).

As diligências de 1784 e 1786 contribuíram para a fixação de pontos de passagem que mais tarde serviriam para indicar a localização de terras requeridas em sesmaria. Interessante observar que, através de informações de viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil no início do século XIX, especialmente de Eschwege[19] e Langsdorf[20], foi possível identificar e/ou confirmar alguns pontos do trajeto destas diligências. Porque estes viajantes que estiveram nas Minas colheram informações e passaram pelos mesmos trechos que os militares haviam fiscalizado.

O assunto não esgotou, mas o Trem de História precisa fazer uma parada. Fica a promessa de que na próxima viagem falará sobre os caminhos do homem livre na Mata Mineira. Até lá.

[19]ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Jornal do Brasil**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2012

[20] SILVA, Danuzio Gil Bernardino da (org). **Os Diários de Langsdorff** - 3 volumes. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2012

CAMINHOS PERCORRIDOS PELO HOMEM LIVRE

PUBLICADO NA EDIÇÃO 406 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 16 DE JUNHO DE 2020

Conforme prometido no Trem de História anterior, os caminhos percorridos pelo homem livre formam a "bagagem" para a viagem de hoje.

Quando se fala em antigos caminhos é comum se pensar em rios como estradas. Mas é preciso observar que nem sempre estes cursos d'água se prestavam a isto, simplesmente porque muitas das vezes não eram navegáveis.

Na verdade, os caminhantes seguiam os rios, nos dois sentidos, muito mais como forma segura de orientação para avançar pelas matas, já que as águas correntes não retornam ao ponto de onde vieram e porque lhes dava a certeza da direção a seguir no retorno.

Agora, mergulhem num tempo em que a mão humana contava com poucos equipamentos que lhe facilitassem a jornada. Esqueçam o GPS – Global Position System, e se imaginem no meio de uma floresta. Imaginem quantas vezes estas pessoas terão seguido um curso d'água que seria afluente do que acabaram de deixar para trás? Esta era a realidade.

E saiba que estas observações se referem aos primeiros entrantes e não às famílias que viriam mais tarde se estabelecer na Mata Mineira. É lícito supor que os primeiros homens livres que exploraram a região chegaram a pé, por picadas muitas vezes abertas pelos nativos, porque não existiam estradas carroçáveis.

Conforme lembrou Sérgio Buarque de Holanda[21], mesmo para transporte de cargas os cavalos foram "de escasso préstimo, preferindo-se os carros de bois sempre que houvesse estrada capaz". Embora o autor se referisse aos sertões de São Paulo no século XVIII, a situação na capitania mineira nos primeiros anos do século seguinte não era diferente. Somente quanto da mudança da "família estendida"[22] para o novo endereço, quando já havia caminho que o permitisse, eram utilizados carros de bois para o transporte da carga. E mesmo aí, as pessoas continuavam viajando a pé.

É ainda de Sérgio Buarque a indicação de que, em alguns casos, eram contratados indígenas, mamelucos ou escravos de carga. O que não justifica as histórias contadas de que os fazendeiros possuíam numerosa escravaria, contada às centenas.

Até porque pelo que foi apurado nas contagens populacionais de 1831, 1834 e 1843 do Feijão Cru, a média de escravos por unidade era de 4,45 nos dois primeiros censos e, no terceiro, por terem aumentado as famílias sem escravos, a média diminuiu para 2,91 escravos por fogo[23].

Numa visita à cidade de Descoberto (MG), na década de 1990, foi entrevistado um antigo morador, descendente de militar da tropa que encontrou o então denominado "Descoberto do Rio Novo". Declarou ele que a tropa saiu do Rio Pomba na Cachoeira Alta, entrando por um riacho que nasce na Serra do Descoberto. Do sopé da Serra eles teriam seguido o córrego Pouso Alegre, afluente do Ribeirão do Descoberto que deságua no Rio Novo. Seu antepassado teria sido designado para ficar de guarda no Arraial do Descoberto.

No Encontro de Pesquisadores do Caminho Novo[24] de 2014, o pesquisador Geraldo Barroso apresentou uma comunicação sobre rotas a leste do Caminho Novo. Segundo ele, "os tropeiros do lado oriental do Caminho Novo enfrentavam dificuldades em suas viagens e tiveram

---

[21] HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos do Sertão. In: **Revista de História**, São Paulo, v. 28 n. 57, pp-59-111, 1964. p.73

[22] O significado mais usual para 'família estendida' é grupo composto por pais, filhos, irmãos e outros parentes próximos.

[23] Fogo era o nome dado a cada unidade habitacional que podia ser composta de uma ou mais moradias.

[24] BARROSO, Geraldo. Caminhos de Dentro. In **V Encontro de Pesquisadores do Caminho Novo**, Juiz de Fora, junho 2014.

que abrir novos caminhos que ficaram conhecidos por Caminhos de Dentro”. Um deles, que passa por Cipotânea, segue em direção a Mercês, depois vai aos municípios de Rio Pomba e Rio Novo de onde busca a cidade de Mar de Espanha.

Tropeiros dos Caminhos de Dentro, início do século XX.
Fotografia do acervo de Geraldo Barroso, apresentada no V Encontro de Pesquisadores do Caminho Novo

O pesquisador apresentou fotos de tropeiros do início do século XX que continuavam a fazer o mesmo trajeto, ressaltando que, apesar de mais tortuoso, desviava da trilha montanhosa e passava por várias localidades onde eles vendiam, compravam e trocavam produtos, reabasteciam e evitavam a exaustão de seus animais.

Os dois relatos indicam percurso que coincide, em parte, com o trajeto da primeira diligência chefiada por Galvão de São Martinho. A diferença básica é que depois de Roça Grande a diligência caminhou e tomou a direção do Terra Corrida, descendo pelo Ribeirão Aventureiro e atingindo o Paraíba do Sul.

Por hoje o Trem de História fica por aqui. Mas a viagem com Pioneiros de Leopoldina continuará na próxima edição do Jornal. Até lá!

SESMARIAS ATÉ PARA FILHOS AINDA NÃO NASCIDOS

PUBLICADO NA EDIÇÃO 407 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE JULHO DE 2020

Em artigo anterior o Trem de História trouxe a informação de que alguns dos beneficiários das primeiras sesmarias concedidas na região foram parentes dos membros da tropa comandada por Pedro Afonso Galvão de São Martinho. E citou o exemplo de dois sobrinhos de Tiradentes e suas respectivas esposas, beneficiados com quatro sesmarias em 1813. Duas delas na divisa do Curato do Feijão Cru com o distrito de Bom Jesus do Rio Pardo (atual Argirita).

Hoje a viagem parte de um estudo iniciado após a leitura em Francisco de Paula Ferreira de Rezende[25] e Celso Falabella de Figueiredo Castro[26] que registram o fato de que uma das famílias povoadoras do Feijão Cru teria obtido "sesmarias até para filhos ainda não nascidos".

Buscando compreender o assunto, foram consultadas inúmeras obras, encontrando informação semelhante em Lígia Osorio Silva[27], quando a autora afirma que: *até o século XVIII [...] houve casos de várias sesmarias concedidas a um mesmo indivíduo, e casos de indivíduos que as requeriam em nome "das mulheres, dos filhos e filhas, de crianças que estavam no berço e das que ainda estavam por nascer".*

Na verdade, a autora se referia a texto de Nadir Domingues Mendonça[28] que replicou informação de Alcides Lima[29] em História Popular do Rio Grande do Sul, que falava a respeito do ocorrido em outros pontos do Brasil.

Restava, então, saber se Rezende e Falabella também replicaram outros autores ou se, de fato, isto aconteceu em nossa região. Concluiu-se daí que a busca precisava continuar.

E para sustentar teoricamente a pesquisa, era necessário ler um pouco mais a respeito da legislação sobre concessão de sesmarias, iniciando-se pelos Anais do VIII Simpósio Nacional de Professores de História, de 1976, complementados por artigos de NOZOE (2006)[30] e mais recentemente revisado com a leitura de ALVEAL (2015)[31].

Numa segunda etapa a busca consistiu em selecionar, na Revista do Arquivo Público Mineiro de 1988, os sesmeiros que obtiveram Carta de Sesmaria no Termo de Barbacena, indicando local próximo ao Sertão do Feijão Cru.

Mas o exaustivo levantamento realizado no arquivo mineiro apenas ampliou de 6.642 para 7.985 as sesmarias com que até então trabalhavam os historiadores, nada acrescentando no sentido de esclarecer a tal concessão a filhos não nascidos.

No caso de Leopoldina sabe-se que, embora iniciada no final da década de 1990, esta listagem continua em atualização constante, seja pela descoberta de nomes não identificados anteriormente entre os povoadores ou, por ser encontrada uma referência topográfica antes não observada.

---

[25] REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas Recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. p. 347.

[26] CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. **Os Sertões de Leste: achegas para a história da zona da mata**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987. p.66

[27] SILVA, Lígia Osorio. **Terras Devolutas e Latifúndio: Efeitos da Lei de 1850**. Campinas, SP: UNICAMP,1996. p. 45.

[28] MENDONÇA, Nadir Domingues Mendonça. **A propriedade rural**. In: Anais do VIII Simpósio Nacional de Professores de História, São Paulo, 1976, p. 852.

[29] LIMA, Alcides. **História popular do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Barcelos, Bertaso & Cia, 1935.

[30] NOZOE, Nelson. **Sesmarias e Apossamento de Terras no Brasil Colônia**. Economia, Brasília, v. 7, n. 3, p. 587-605, set-dez 2006

[31] ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **Transformações na legislação sesmarial, processo de demarcação e manutenção de privilégios nas terras das capitanias do norte do Estado do Brasil**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 28, nº 56, p. 247-263, julho-dezembro 2015.

Com o seguir dos estudos, outras fontes de informação a respeito da ocupação do território onde se formou o arraial do Feijão Cru passaram a ser utilizadas e permanecem no horizonte da pesquisa como, por exemplo, os registros de terras de 1856, inventários, testamentos e processos de divisão de propriedades. Só que, para compreendê-los, é necessário agregar outra fonte que veio comprovar a necessidade de um trabalho multidisciplinar quando se pretende escrever história. Além do conhecimento das já mencionadas mudanças de legislação, é preciso conhecer e compreender as unidades de medida e os instrumentos utilizados nas demarcações ao longo do tempo, o que será assunto do próximo Trem de História.

Quanto à resposta definitiva sobre a existência, em Leopoldina, de sesmaria concedida à pessoa ainda não nascida, continua, por enquanto, um tema em aberto.

Nos próximos textos desta série, serão trazidas informações sobre as antigas propriedades formadas no território que em 1854 constituiu a Villa Leopoldina. Antes, porém, será necessário abordar as unidades de medida e instrumentos de demarcação da época.

O Trem de História faz uma parada para carregar a bagagem da próxima viagem. Até lá!

ANTIGAS UNIDADES E INSTRUMENTOS DE MEDIDA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 408 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 15 DE JUNHO DE 2020

Como ficou dito no Trem de História anterior, é preciso conhecer e compreender as unidades de medida e os instrumentos utilizados na demarcação das sesmarias para se interpretar corretamente todos os documentos relativos às concessões.

Em relação às unidades de medida, constantes causadoras de confusões sobre o real tamanho das propriedades, é vasta a bibliografia disponível[32]. E com base nela foi montado o seguinte resumo.

- Alqueire = 10.000 braças quadradas = 48.400 m^2
- Are = 100 m^2
- Braça = 2 varas = 10 palmos = 2,20
- Braça quadrada = 100 palmos quadrados = 4,84 m^2
- Centiare = 1 m^2
- Corda = 15 braças = 33 m
- Hectare (ha) = 10.000 m^2
- Légua de sesmaria = 3.000 braças = 6.600 m
- Meia Légua em quadra = 1.500 braças^2 = 3.300m^2 = 10.890.000m^2
- Palmo = 0,22 m
- Prato de terras = 225 braças quadradas = 10,89 ares = 1.089 m2
- Quarta de terras = 8 pratos = 0,87 há = 8.712 m2
- Selamin = 2 pratos = 0,22 ha = 2.178 m2
- Vara = 1,10m
- Sesmaria no último período = 225 alqueires = 10.890.000m^2

Quanto aos instrumentos utilizados é preciso alongar um pouco mais a história para melhor entendimento. Numa das medições realizadas em 1818, em Leopoldina, foi citado o instrumento "agulhão" sobre o qual constam apenas declarações de que estava certo ou reto e sem cavidade.

Em 1885, na medição de fazenda do município[33], há o registro de que os instrumentos apresentados para exame foram: Bússola Eclimetro de Casella, composta de agulhão imantado, frisas e óculo; uma corrente de dez metros aferida pelo padrão da Câmara Municipal; e, dez "fixas".

A primeira explicação é sobre a palavra bússola que tem origem na língua italiana e significa caixa. Popularmente esta caixa acabou se confundindo com o equipamento vulgarmente conhecido como bússola. Embora a "caixa", quando usada em embarcação seja chamada de "agulha de marear", em tempos idos este aparelho usado pelo Piloto[34] era referido como "agulhão".

"Frisas e óculo", citados no documento de 1885, seriam as partes que compõem o instrumento. As frisas são as marcações na base onde se instala a agulha. Óculo, é o vidro (lente) que funciona como tampa da caixa da agulha. Já o Eclimetro de Casella era o instrumento que determinava diferenças de nível do terreno. Instrumento ainda hoje fabricado pela empresa Casella,

---

[32] BRITTO, José Gabriel de Lemos. **Pontos de partida para a História Econômica do Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1934; SAUER, Arthur. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro para 1897**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1896. p. 34; **O Imperio do Brazil na exposição universal de 1876 em Philadelphia**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1875. p.286-287; e, **Tabela de medidas agrárias não decimais do Serviço de Estatística da Produção, Ministério da Agricultura** - set/1946.

[33] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda São Manoel da Bocaina** requerida por Francisco Ferreira Neto e outros. Processo 38404617 fls 63 img 108-111

[34] Piloto era o encarregado de medições e demarcações. O Decreto nº 3198, de 16.12. 1863, estabeleceu regras para a função e o profissional passou a ser denominado Agrimensor.

de Londres, especializada em equipamentos de topografia. As “fixas” eram os fixadores para prender a corrente ao solo, de modo a permitir que o Piloto calculasse a distância de um ponto a outro.

Outro termo que surgiu na leitura de processos de inventário e demarcações de propriedades foi “vallo”, por vezes relacionado a *valim, valusi ou vallusi*, que por algum tempo se considerou uma palavra estranha. Hoje, é sabido que, antes das atuais cercas de arame nas divisas, usava-se abrir valetas no solo. Assim, tornou-se compreensível o uso dos termos valim, valusi ou vallusi para designar a função exercida pela pessoa que construía os valos ou, valetas.

Registre-se que num processo[35] de divisão de propriedade foram listados “jornaes[36] pagos a trabalhadores que cuidaram da marcação das divisas dos quinhões”[37], sendo um deles o conhecido imigrante italiano Nicola Savino. E entre os primeiros moradores do Feijão Cru havia uma pessoa de sobrenome Valim, que seria familiar de membro de uma das expedições de Galvão de São Martinho, que aqui chegou com a função de marcar limites ou divisas.

Por hoje o Trem de História fica por aqui. Na próxima viagem virão antigas propriedades rurais formadas no Feijão Cru. Até lá.

---

[35] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda Sossego** requerida por Silvano José da Cruz Nogueira, processo 38403636, fls 154v img 266.

[36] Jornal (jornada) significa o pagamento pela diária do trabalhador.

[37] Quinhão era a parte que cabia a cada condômino de uma propriedade ainda não dividida.

FAZENDA SANTANA DO RIO POMBA E A FAMÍLIA MIRANDA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 409 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE AGOSTO DE 2020

O Trem de História começa, agora, uma longa viagem para transportar informações sobre as mais antigas fazendas de Leopoldina. E escolheu como primeira uma propriedade pouco comentada na história tradicional, a fazenda Santana do Rio Pomba, também conhecida como fazenda Santana dos Miranda.

A história dessa fazenda está intimamente ligada à do atual distrito de Vista Alegre, como se verá adiante. Ela estava localizada nas duas margens do Rio Pomba, com a sede no local onde mais tarde foi construída a estação ferroviária de Vista Alegre, na freguesia da Leopoldina.

Teria sido formada por Genoveva Maria de Jesus e seu primeiro marido, Francisco Manoel de Assis. Isto, antes de 1835, uma vez que nesse ano Genoveva já residia[38] no Feijão Cru com o seu segundo marido, José Fermino da Fraga e os filhos do primeiro casamento.

Em "O município de Cataguases", Arthur Vieira[39] declara que o primeiro nome do distrito de Vista Alegre "foi o de Barca do Miranda porque Manoel da Silva Miranda aí fazia o serviço de transporte numa barca, lugar em que mais tarde se construiu a ponte que ligou o arraial à estação".

Esta informação foi republicada por outros autores, incluindo Waldemar Barbosa de quem é o registro de que "a estação de Vista Alegre foi inaugurada em julho de 1877 e, como é natural, a denominação dela se estendeu ao arraial".

É do mesmo Arthur Vieira a referência de que o patrimônio do padroeiro de Vista Alegre foi doado por *"Antonio Manoel e sua mulher D. Jeronyma Maria do Sacramento e, Manoel da Silva Miranda e sua mulher, por pedido especial de sua fallecida mãe e sogra D. Jeronyma Maria de Jesus, por escriptura de 13 de agosto de 1876, especialmente para erigir uma capella, sob a invocação de S. Francisco de Paula".*

Conclusão esta que, segundo o processo de divisão[40] da Fazenda Santana dos Miranda merece um esclarecimento porque a oficialização da doação de 24.200 m^2 (meio alqueire) para constituição do Patrimônio de São Francisco de Paula foi de fato feita por Genoveva Maria de Jesus, embora o registro tenha sido efetivado por seus filhos Antonio Manoel e Manoel da Silva Miranda, após a morte da mãe.

Vale ressaltar que, após a doação, a família Miranda ainda permaneceu proprietária de 363.000 m^2 (aproximados 7,5 alqueires) na margem esquerda do Pomba e de uma propriedade maior, na margem direita, em território do município de Leopoldina, contando com 713.900 m^2 (aproximados 15 alqueires).

A FAMÍLIA MIRANDA

Embora o estudo sobre esta família ainda mereça ser aprofundado, pela importância que teve na formação do distrito de Vista Alegre e no escoamento da produção de vasta região dos municípios de Cataguases e Leopoldina, registra-se aqui o que foi possível apurar até o momento.

Genoveva Maria de Jesus e seu primeiro marido, Francisco Manoel de Assis, foram pais de: Manoel da Silva Miranda c.c. Maria Antonia ou, Maria Angélica de Jesus; Antonio Manoel de Barros Alvim Filho c.c. Jeronyma Maria do Sacramento; Francisco Manoel de Assis c.c. Teodora ou Teodosia

---

[38] Arquivo Público Mineiro 1835 CX 03 DOC 06, **Mapa da População do Feijão Cru**, família 95

[39] SILVA, Arthur Vieira de Resende **O Município de Cataguazes**. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 13, 641-1028, ano 1908. p. 905

[40] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda Santana dos Miranda**. Processo 38402032.

Maria de Jesus; Joaquina Francisca de Jesus c.c. Joaquim Firmino de Almeida; e, Cândida Maria de Jesus de quem não se tem outras informações.

Em 1843 Genoveva já estava viúva do segundo marido, cuidando da fazenda e provavelmente do meio de transporte para atravessar o Rio Pomba.

Este transporte parece ter ficado sob a responsabilidade de seu filho mais velho, Manoel da Silva Miranda, que exercia também a profissão de ferreiro, e do genro Joaquim Firmino de Almeida, que era carpinteiro, profissão complementar à do cunhado Manoel no trato da embarcação e das tropas.

Outro filho, Francisco Manoel, era lavrador e se transferiu para o sul do Espírito Santo na década de 1870, sendo substituído pelo irmão Antonio Manoel no trabalho com a terra da família. Manoel da Silva Miranda continuou morando na sede da Fazenda Santana dos Miranda.

Pelo que se depreende da partilha dos bens de Genoveva[41], inventariados em 1876, Joaquina e seu marido Joaquim Firmino de Almeida ficaram com a propriedade na margem esquerda do Pomba, município de Cataguases.

O estudo desta família trouxe um exemplo do que prega a História Cultural no sentido de não vitimizar os oprimidos, mas valorizar a resistência. Segundo consta nos Censos[42] populacionais de 1835 e 1843, esta era uma família de pretos, característica sempre vinculada aos oprimidos e espoliados. A trajetória destes Miranda demonstra que, debalde as condições sociais da época, eles alteraram a identidade herdada de um sistema cruel, construindo nova imagem de si mesmos e transitando para outro lugar na hierarquia social.

Uma pausa se faz necessária. Na próxima edição ainda virá um pouco mais sobre esta fazenda e o distrito de Vista Alegre. Aguardem!

---

[41] Primeira Secretaria do Fórum de Leopoldina. **Partilha Amigável dos bens de Genoveva Maria de Jesus**. Processo 38404723.

[42] Arquivo Público Mineiro. **Mapa da População do Feijão Cru 1835** CX 03 DOC 06, Termo da Vila da Pomba e **1843** CX 03 DOC 04, Termo da Vila de São João Nepomuceno.

A BARCA DO MIRANDA E O DISTRITO VISTA ALEGRE

PUBLICADO NA EDIÇÃO 410 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

É difícil escrever sobre Vista Alegre sem que venha à lembrança a música de Serginho do Rock[43] com seu inspirado refrão: "se você está triste? Vista... Alegre!..." E, sem lembrar a ponte de metal, de onde o cantor sugere que se aprecie o visual.

Estação da antiga Estrada de Ferro Leopoldina, no município do mesmo nome. Fonte: Panoramio Google Fotos

Sacudindo estas lembranças e a saudade da Estação de onde partia a verdadeira Maria Fumaça, que pelo vale do Ribeirão Jacareacanga chegava ao centro de Leopoldina, o Trem de História segue tratando da Fazenda Santana dos Miranda, da Barca do Miranda e de Vista Alegre.

É sabido que Artur Vieira[44] se baseou em livros dos cartórios de notas de Cataguases, o que lhe confere um valor especial por ter utilizado fontes pouco consultadas e conhecidas. E foi em livros também pouco conhecidos, da Câmara de Leopoldina, que informações complementares surgiram. Num deles, dos primeiros anos após a emancipação do Feijão Cru, há referência a uma autorização para construção de barca para transposição do Rio Pomba. A Lei nº 734, de 24.05.1855, oficializou a decisão da Câmara da Villa Leopoldina de autorizar a construção de barca e a cobrança de taxas de acordo com a Lei nº 140. Até aqui, não se encontrou informação sobre o barqueiro nem tampouco sobre o local de aportamento de tal barca.

Ao consultar livros de controle fiscal do armazém da Estrada de Ferro Leopoldina em Campo Limpo (Ribeiro Junqueira), observa-se que no ano de 1880 aquele entreposto recebia produtos vindos de fazendas localizadas no outro lado do Rio Pomba, no então distrito de Laranjal, município de Cataguases. Pesquisando os livros do Registro de Porto Novo do Cunha, para o período 1841-

[43] Antônio Sérgio Lima Freire (Serginho do Rock) nasceu no dia 26.10.1940, na chácara dos avós paternos, em Leopoldina-MG. Filho de Antônio Bastos Freire (Tonico Bastos) e de Marília de Lima Freire (Sinhazinha). Hoje Serginho do Rock é patrono da cadeira nº 9 da Academia Leopoldinense de Letras e Artes – ALLA.

[44] SILVA, Arthur Vieira de Resende **O Município de Cataguazes**. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 13, 641-1028, ano 1908. p. 905

1859, constata-se, ainda, que desde então mercadorias atravessavam o Rio Pomba para serem embarcadas em tropas na margem direita que as levariam até o Porto das Barcas, no Rio Paraíba do Sul, no atual município de Aperibé, RJ.

Sabendo-se, através dos nomes dos fazendeiros, que a produção de Leopoldina e arredores era embarcada[45] no Porto das Barcas até 1870, restava identificar o ponto em que as tropas coletavam estas mercadorias, antes da construção da ferrovia.

A continuação das pesquisas, por referências esparsas, indica como o local possível desta coleta o porto da Barca do Miranda.

O DISTRITO DE VISTA ALEGRE

Quanto à criação do distrito de Vista Alegre, no município de Cataguases, Arthur Vieira informa que o distrito policial é de outubro de 1883. Mas Ribeiro Costa[46] deu uma interpretação diferente ao levantar a hipótese de que o distrito não teria sido instalado após a Lei nº 3171 em virtude de sua elevação a distrito policial e de paz ter sido determinada pelo Decreto nº 150 de 21 de julho de 1890.

Segundo Waldemar Barbosa[47], o Decreto nº 406 de 06 de março de 1891 criou o distrito de paz na povoação de Vista Alegre, no município de Leopoldina, localidade por ele não identificada. Já Ribeiro Costa se refere ao mesmo Decreto nº 406 para informar que o distrito no município de Leopoldina não teria sido instalado. Mas é curioso observar que a estação ferroviária de Vista Alegre, no município de Leopoldina, na margem direita do Rio Pomba, é de 1877. O distrito criado no município de Cataguases, na margem esquerda do mesmo rio, é de 1890. E o Decreto nº 406, que trata da criação de um distrito de mesmo nome no município de Leopoldina, é de 1891.

Ficou, então, a dúvida sobre a criação e eventual existência de um distrito de paz no município de Leopoldina com o nome de Vista Alegre. A busca da resposta para esta questão passou por consulta não só à legislação como também a processos judiciais, já que era também antiga a dúvida a respeito da existência de um Engenho Central Aracaty na margem direita o Rio Pomba.

Oras, sabendo-se que o nome remete ao povoado de Aracati, município de Cataguases, natural era entender que tal Engenho tenha funcionado na margem esquerda.

Mas através da análise das divisões e sucessões em propriedades rurais localizadas entre a foz do Rio Pardo no Pomba e a estação de Vista Alegre, foi encontrada resposta para a primeira questão. Sim, o Engenho Central Aracaty foi criado no município de Leopoldina em 1879 e o nome remetia ao município cearense, Aracaty, onde nasceu um dos sócios fundadores do engenho, Teófilo Domingos Alves Ribeiro, casado com Rita, irmã do sócio Custódio Martins da Costa Cruz.

Registre-se que na margem direita do Rio Pomba, na área denominada Circuito, a família de Joaquim José da Costa Cruz se instalara na década de 1850, em terras adquiridas dos herdeiros da fazenda Benevolência e outros confrontantes. Em 1880, promoveram a divisão e demarcação dos então denominados sítios Porangaba e Aracaty, e neste último funcionou o mencionado Engenho Central, contando até mesmo com um pequeno trecho de trilhos para levar a produção até a Estação de Vista Alegre.

Naquele período não foram poucas as referências ao distrito de Vista Alegre, inicialmente entendidas como sendo no município de Cataguases. Até que, em outros processos judiciais de Leopoldina foram encontradas algumas citações como, por exemplo, *"sorte de terras em capoeira e matta virgem situadas em Vista Alegre desta Freguesia e comarca",* aqui transcrita como

---

[45] Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Registro do Porto Novo do Cunha** 1841-1842 e 1859; **Registro da Barra do Pomba**, 1860; Fundo Presidência da Província do Rio de Janeiro, Notação 439, 1864; **Registro do Campo Limpo**, 1880.

[46] COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Itatiaia, 1993. p.424

[47] BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia,1995.

encontrada nos originais. Na década de 1880 Cataguases já havia se emancipado e não mais pertencia à Freguesia nem à Comarca de Leopoldina. Como se justificaria, então, a expressão "*Vista Alegre desta Freguesia e comarca"* utilizada por escrivães e oficiais de justiça até, pelo menos, 1893?

Como pode deduzir o leitor, a pesquisa continuará. Mas por hoje o Trem de História termina aqui. Na próxima edição ele trará outros Pioneiros de Leopoldina. Aguardem!

FAZENDAS NA ÁREA DO ATUAL DISTRITO DA CIDADE

PUBLICADO NA EDIÇÃO 411 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

Nesta série de textos sobre os Pioneiros de Leopoldina, o Trem de História vem carregando seus vagões com o que conseguiu apurar sobre as mais antigas propriedades do município. Depois de abordar os antecedentes da ocupação do território, falar um pouco sobre as sesmarias, as unidades de medida e os instrumentos de demarcação das propriedades, foram trazidas informações sobre uma fazenda pouco conhecida, a Santana do Rio Pomba [S], em cujas terras foi construída a estação Vista Alegre da Estrada de Ferro Leopoldina, inaugurada em 1877. Estação que foi um marco importante na história de Leopoldina, já que o transporte ferroviário sustentou a economia e o desenvolvimento social do município por um longo período.

A partir de agora o espaço será preenchido por outras fazendas constituídas nos primeiros anos da ocupação da área do atual distrito da Cidade.

A análise das fontes documentais sobre as propriedades dos primeiros entrantes demonstrou que o pioneiro Joaquim Ferreira Brito se estabeleceu nas cachoeiras do Ribeirão do Feijão Cru [C]; Manoel Antônio de Almeida ficou com as terras margeadas pelo Feijão Cru Pequeno [FC]; João Gonçalves Neto [R] e João Gualberto Ferreira Brito [F] se tornaram vizinhos no terço inicial do Ribeirão Jacareacanga; Antônio Rodrigues Gomes [AV] ocupou terras banhadas pelo Córrego do Moinho e seu irmão Bento Rodrigues Gomes [CB] formou fazenda um pouco mais ao norte.

Interessante observar as ligações de parentesco entre os seis pioneiros citados:

- Joaquim Ferreira Brito, formador da fazenda Cachoeira [C], era pai de João Gualberto Ferreira Brito [F] e sogro de Bento Rodrigues Gomes [CB]; e,
- Manoel Antônio de Almeida, fazenda Feijão Cru [FC], era sogro de João Gonçalves Neto [R], de João Gualberto [F] e de Antônio Rodrigues Gomes [AV].

Vale recordar que o estudo "200 anos do Registro Civil do Feijão Cru"[48], publicado em 2017, abordou as duas sesmarias doadas aos irmãos Fernando e Jerônimo Corrêa de Lacerda em 1817. Um sobrinho deles, Francisco Pinheiro Correia de Lacerda, teria sido encarregado de vendê-las, o que se confirma no Registro de Terras do Feijão Cru[49]. Tais vendas teriam ocorrido a partir de abril de 1829, data da compra declarada por Antônio Rodrigues Gomes[50] e mesmo ano apontado por Francisco de Paula Ferreira de Rezende como sendo o da chegada de Manoel Antônio de Almeida. Segundo o memorialista, o "comendador" Manoel Antônio de Almeida chegou por aqui[51] em setembro de 1829 "com a família e alguns parentes".

Importante destacar que a soma da área das propriedades era bem maior do que as duas sesmarias, o que se justifica pelo fato de que os pioneiros compraram terras de vários ocupantes, nem todos sesmeiros, como ficará demonstrado nos próximos textos desta série.

Mas esta carga ficará para a próxima viagem do Trem de História. Até lá!

O esquema a seguir mostra a posição das fazendas em relação aos cursos d'água mencionados.

---

[48] MACHADO, Luja e CANTONI, Nilza. **200 anos do Registro Civil do Feijão Cru**. Monografia. Disponível em <https://www.academia.edu/34989583/200_ANOS_DO_REGISTRO_CIVIL_DO_FEIJ%C3%83O_CRU> out 2017

[49] Registro de Terras de Leopoldina (Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, TP 114)

[50] idem, nr 37.

[51] REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas Recordações.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987. p. 392

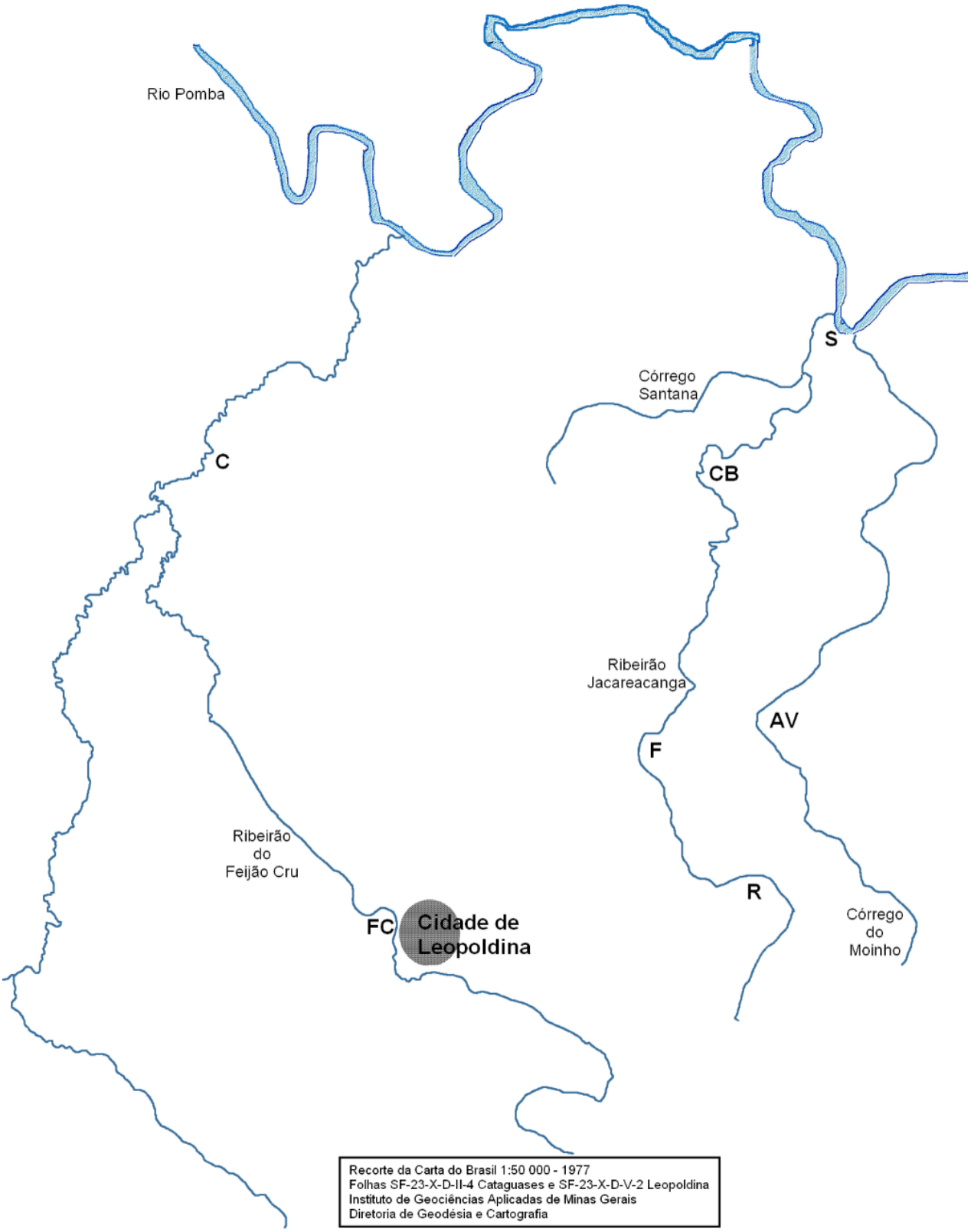
Rio Pomba
S
Córrego
Santana
C
CB
Ribeirão
Jacareacanga
AV
F
Ribeirão
do
Feijão Cru
R
FC
Cidade de
Leopoldina
Córrego
do
Moinho
Recorte da Carta do Brasil 1:50 000 - 1977
Folhas SF-23-X-D-II-4 Cataguases e SF-23-X-D-V-2 Leopoldina
Instituto de Geociências Aplicadas de Minas Gerais
Diretoria de Geodésia e Cartografia

FAZENDA FEIJÃO CRU

PUBLICADO NA EDIÇÃO 412 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE NOVEMBRO DE 2020

A mais antiga referência sobre esta propriedade é a declaração[52] de Manoel Antonio de Almeida, em 1856. Segundo esta fonte, a fazenda estava localizada no Ribeirão do Feijão Cru, contendo duas sesmarias de terras.

Sua sede ficava na margem direita do ribeirão que lhe empresta o nome, no local onde hoje se encontra o Colégio Estadual Professor Botelho Reis.

Na sede da fazenda passou a funcionar a Farmácia Central, fundada[53] por volta de 1866 pelo farmacêutico Antônio José Alves Ramos, cuja esposa Amélia Carolina Pereira Pinto era parente de Manoel Antônio.

Luiz Eugênio Botelho[54] relembra esta farmácia quando registra que o carnaval de 1898 contou com diversas representações e uma delas foi "a reconstituição de uma das batalhas da guerra russo-japonesa e teve como campo de batalha a praça Visconde do Rio Branco, defronte do sobrado de D. Amélia Ramos (onde está hoje edificado o Colégio Leopoldinense)".

Farmácia Central - Óleo sobre tela, de Luiz Celso Brêtas Pereira, 1987

Em 1895, a Câmara Municipal de Leopoldina autorizou[55] a compra do prédio que na época pertencia aos herdeiros de Antonio José Alves Ramos, pelo poder público. Mas esta transação, ao que parece, não foi concluída imediatamente porque em 1896 a viúva ainda constou como contribuinte do imposto[56] sobre prédio urbano e farmácia.

---

[52] Registro de Terras de Leopoldina. Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, TP 114, termo 18.

[53] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Manoel Rodrigues Coelho**. Processo 38402233 img 25, nota de venda de remédios.

[54] BOTELHO, Luiz Eugênio. **Leopoldina de Outrora**. Belo Horizonte: s.n, 1963. p. 43

[55] Lei Municipal nº 54, 22 de fevereiro de 1895.

[56] O Mediador. Leopoldina, MG. 01.11.1896 ed 50 p. 1 col 4.

Segundo informações orais, a venda somente se efetivou em 1902, ano em que a Câmara Municipal o transferiu para o político Ribeiro Junqueira que, juntamente com seus sócios, ali fundou a escola particular então denominada Gymnasio Leopoldinense.

Sobre esta transferência, comenta Estevam de Oliveira[57] que ela se afigurou um "escandaloso e revoltante privilégio" uma vez que o político "obteve no orçamento elevado subsídio para um instituto de ensino de sua propriedade em Leopoldina".

Quanto aos vizinhos, é sabido que uma das divisas da Fazenda Feijão Cru, declarada por Manoel Antonio em 1856, era com a Fazenda da Cachoeira. Esta Fazenda da Cachoeira foi formada por Joaquim Ferreira Brito e havia sido dividida no final de 1846, quando os proprietários fizeram a partilha dos bens entre seus herdeiros[58] e uma parte dela foi vendida para Antonio José Monteiro de Barros.

Outra divisa era com a Fazenda da Onça, cujo primeiro proprietário foi Bernardino José Machado, falecido em outubro de 1846. Conforme se verifica em seu inventário[59], as terras da Onça que divisavam com a Fazenda Feijão Cru couberam a dois genros de Bernardino.

Também declarada por Manoel Antonio de Almeida foi a divisa com Manoel Joaquim de Thebas, que hoje se sabe ser Manoel Joaquim Ferreira, formador da Fazenda Monte Alegre em cujas terras surgiu o atual distrito de Tebas.

Manoel Antonio declarou, ainda, ser vizinho de D. Thereza viúva de José Carlos. Este casal é identificado como Tereza Joaquina de Jesus, viúva de José Carlos de Oliveira falecido[60] em julho de 1852, sendo ele filho de Vital Antonio de Oliveira e Maria Narciza de Jesus, formadores da fazenda Rio Pardo que foi dividida em 1849 por ocasião da abertura do inventário[61] de Maria Narciza, que havia falecido em abril de 1843.

Os vizinhos seguintes da Fazenda Feijão Cru eram Carlos de Assis Pereira, Francisco Luiz Pereira e João Ribeiro. O primeiro era neto de um irmão de Manoel Antonio de Almeida e viera para Leopoldina junto com a mãe, Joaquina Eucheria de Almeida, terceira esposa de João Gualberto Ferreira Brito. Ainda não se sabe o nome e a localização desta sua propriedade.

O segundo era o proprietário da Fazenda Ribeirão da Samambaia que mais tarde ficou conhecida como Fazenda Francisco Luiz, depois como Fazenda Samambaia e Fazenda Indaiá.

O último vizinho da Feijão Cru era João Antonio Ribeiro, proprietário da Fazenda Campo Limpo que se supõe ter sido um desmembramento das sesmarias recebidas por Felisberto da Silva Gonçalves e sua mulher Ana Bernarda da Silveira em 1813. Tal suposição encontra respaldo no Cônego Trindade[62] e em Artur Vieira[63] que indicaram a fazenda Campo Limpo como local de residência do filho do casal, Antonio Felisberto da Silva Gonçalves, em 1850. Esta fazenda Campo Limpo localizava-se a sudoeste da sede municipal, próximo à foz do ribeirão Samambaia no rio Pardo.

O Trem de História fica por aqui. Na próxima viagem, trará informações sobre outros vizinhos da fazenda Feijão Cru, assim como os nomes de seus sucessores. Até a próxima edição!

---

[57] OLIVEIRA, Estevam de. **Notas e Epístolas**. Juiz de Fora-MG: Typographia Brasil, 1911. p. 163

[58] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário in vitae de Joaquim Ferreira Brito e Joana Maria de Macedo**. Processo 38404416

[59] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Bernardino José Machado**. Processo 38403334 fls 2 img 4.

[60] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de José Carlos de Oliveira**. Processo 38403280.

[61] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Maria Narciza de Jesus.** Processo 38404173

[62] TRINDADE, Cônego Raimundo. **Velhos Troncos Mineiros**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1955. v. 2 p. 197.

[63] REZENDE, Arthur Vieira de. **Genealogia Mineira**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1937. v. IV p. 271

VIZINHOS E SUCESSORES DA FAZENDA FEIJÃO CRU

PUBLICADO NA EDIÇÃO 413 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Hoje o Trem de História acrescenta, à relação de confrontantes do artigo anterior, os proprietários[64] que citaram Manoel Antonio de Almeida como vizinho ao fazerem o registro de suas terras em 1856,

Foram eles: José Augusto Monteiro de Barros, fazenda da Constança; Antonio Bernardino Machado, que havia adquirido uma parte da fazenda Cachoeira; Custódio de Vargas Corrêa, fazenda Boa Esperança; Manoel Rodrigues da Silva, fazenda dos Purys; Domingos Dias Tostes, fazenda Barra; e, José Bernardino Machado que não declarou o nome de sua propriedade.

Quanto aos sucessores de Manoel Antonio, a história começa com o falecimento da sua esposa, Rita Esméria de Jesus, em janeiro de 1865.

Em setembro de 1868, no decorrer do inventário de Rita Esméria, o piloto[65] Carlos Pereira de Souza fez a medição da propriedade encontrando uma área[66] de oito milhões trezentos e quinze mil cento e oitenta e quatro braças quadradas [8.315.184], equivalente a 831,5 alqueires que foram divididos entre os herdeiros.

Como se observa, esta área encontrada pelo agrimensor era bem maior do que as duas sesmarias declaradas em 1856. Tal divergência se explica por um hábito social daquela época, hoje pouco comentado e que pode ser analisado da seguinte maneira.

Dos 13 filhos de Manoel Antonio e Rita Esméria, alguns chegaram ao Feijão Cru ainda solteiros e no estudo de suas trajetórias há indícios de que o pai adquiriu pequenas posses que formaram o dote de tais filhos. Embora não seja habitual denominar como dote o que os pais passavam para os filhos do sexo masculino ao se casarem, esta prática era bastante comum naquela época. E na visão de Nazzari[67], “o dote era claramente um instrumento de domínio dos pais sobre os filhos”.

Mesmo não fazendo doações equivalentes para filhas e filhos, parece não haver dúvida de que esta era uma forma do pai manter o controle sobre a família. E como nos inventários todos precisavam declarar o que haviam recebido, corrigiam-se aí as eventuais distorções.

No caso da família em análise, no inventário e partilha dos bens da matriarca são identificadas porções de terras não registradas em 1856 e que, somadas, perfazem total próximo do encontrado pelo agrimensor no tombamento da fazenda Feijão Cru.

Vale ressaltar que naquele momento Manoel Antonio dividiu também a sua meação entre os descendentes e ficou com uma pequena área da parte que lhe cabia. Assim, a partir desse momento a Fazenda do Feijão Cru se tornou um condomínio entre os seguintes sucessores e ou, proprietários:

1) Manoel Antonio de Almeida, com a sua “terça”, equivalente a 1/6 dos bens do casal;
2) Antonio de Almeida Ramos e sua mulher Rita Bernardina de Andrade, ele, filho de Manoel Antonio, proprietários da Fazenda Boa Vista, em Tebas, com 167 alqueires;
3) Antonio Venancio de Almeida, marido de Maria Inocência, filha de Manoel Antonio, com 51 alqueires da Fazenda Feijão Cru;
4) Custódio de Vargas Corrêa e sua mulher Maria Messias de Sene, ela, filha de Maria Venancia, filha falecida de Manoel Antonio. Junto com sua filha Ana Tereza de Vargas e o marido dela

---

[64] Registro de Terras de Leopoldina. Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, TP 114, termos 31, 44, 54, 68, 70 e 73.

[65] Piloto era o termo correspondente a engenheiro agrimensor de nossos dias.

[66] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão amigável da fazenda Feijão Cru**. Processo 38402789 imgs 19/20.

[67] NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.66.

Francisco Antonio Coimbra, eram sócios na Fazenda Monte Alegre, em Tebas, com 26 alqueires;

5) Gervásio Antonio Monteiro de Castro que havia adquirido 35 alqueires de Manoel Antonio de Almeida;
6) Honório Evangelista de Almeida e sua mulher Maria Candida de Almeida, filha do primeiro casamento de Antonio de Almeida Ramos e neta de Manoel Antonio, com 24 alqueires da Fazenda Boa Vista;
7) Joaquim Francisco de Assis e sua mulher Teresa Balbina de Vargas, com 20 alqueires adquiridos de Manoel de Antonio de Almeida;
8) João Rodrigues Ferreira Brito e sua mulher Messias Esmeria de Jesus. Ela, filha de Manoel Antonio. Na partilha constam três partes somando 113 alqueires, as quais ficaram conhecidas como Fazenda Conceição ou, sítios Caeté, Palmeira e Serra, todos em Tebas;
9) Joaquim Antonio de Almeida Ramos e sua mulher Maria Luiza. Ele, filho de Manoel Antonio. Além de uma faixa da Fazenda Feijão Cru, o casal tinha a fazenda Santa Fé, em Tebas, com 108 alqueires;
10) Joaquim Camilo Villas Boas e sua mulher Rita Tereza de Jesus, ela filha de Joaquim Antonio de Almeida Ramos, de quem recebera como dote 9 alqueires da Fazenda Feijão Cru;
11) Joaquim Ignacio de Moura e sua mulher Eufrasia Maria, com 7 alqueires provavelmente adquiridos de algum descendente de Manoel Antonio e Rita Esmeria;
12) Justino Marques de Oliveira e sua mulher Mariana Carolina de Oliveira que detinham 16 alqueires provenientes do dote da primeira esposa de Justino que era uma sobrinha neta de Manoel Antonio;
13) Manoel Marques e sua mulher Maria Barbosa de Toledo, proprietários de 12 alqueires da Fazenda Feijão Cru, provavelmente comprados de descendentes de Manoel Antonio e Rita Esméria; e,
14) Venancio José de Almeida Costa e sua mulher Ana Paula de Sena. Ele, filho de Manoel Antonio, com 220 alqueires, sendo 138 da Fazenda Bela Aurora que divisava com a Feijão Cru.

Registre-se que entre a data da medição em setembro de 1868 e o requerimento para a divisão judicial em abril de 1869, José Rodrigues Carneiro Ferreira e sua mulher Mariana Esmeria de Sena, ela, filha de Maria Venancia e neta de Manoel Antonio, teriam vendido sua parte, mas o comprador não foi identificado.

Observe-se, ainda, que entre junho de 1867 e setembro de 1868 foi realizada a medição e tombamento da fazenda Monte Alegre e pelo menos oito dos condôminos da Feijão Cru foram citados ora como adquirentes de partes da Monte Alegre ora como seus vizinhos. Confirmando, portanto, a declaração no Registro de Terras de 1856 de que a fazenda formada pelo pioneiro Manoel Antonio de Almeida fazia divisa com a fazenda formada por Manoel Joaquim Ferreira, mais frequentemente referido como Manoel Joaquim de Tebas.

E é sobre esta Fazenda Monte Alegre, de Manoel Joaquim, a bagagem para a próxima viagem do Trem de História. Até lá.

FAZENDA MONTE ALEGRE

PUBLICADO NA EDIÇÃO 414 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020

O Trem de História, na busca de trazer para o presente os Pioneiros de Leopoldina, hoje empreende viagem na direção da área onde se formou o distrito de Tebas, na Fazenda Monte Alegre.

E começa por afirmar que Fazenda Monte Alegre pertencia a Manoel Joaquim Ferreira, citado em algumas fontes como Manoel Joaquim de Tebas e que possivelmente usou também o nome Manoel Joaquim de Santana ou era parente próximo deste último.

E para que o leitor se localize no espaço, informa que nos Registros de Terras de Leopoldina os seus herdeiros foram mencionados[68] como sendo proprietários de quinhões que confrontavam com as terras da fazenda Feijão Cru, de Manoel Antonio de Almeida, o que dá uma ideia do tamanho da fazenda partilhada.

Quanto à origem da Fazenda, embora ainda não se tenha documentado o fato, é de se supor que Manoel Joaquim e sua primeira esposa podem ter sido os formadores dela. Porque é certo que, em junho de 1839, Manoel Joaquim Ferreira estava casado com sua segunda esposa, Leocádia Florentina de Assis (ou, da Silva) e morava no Rio Pardo, possivelmente na sua Fazenda Monte Alegre, o que se deduz pelo nascimento e o batizado[69] de um filho homônimo do pai realizado na Igreja do Senhor Bom Jesus do Rio Pardo.

É bom lembrar que nessa época as terras da Fazenda Monte Alegre pertenciam ao distrito de Senhor Bom Jesus do Rio Pardo criado[70] em 1839 e que atualmente é o município de Argirita, emancipado[71] em 1962.

Em abril de 1856, nove anos depois da morte de Manoel Joaquim, sua viúva Leocádia estava casada com José Antonio Teixeira e residia na Fazenda Monte Alegre. Registre-se que José Antonio ficara viúvo[72] em março de 1852 e em 1868, conforme se verá adiante, constituiu o patrimônio do santo de quem ele e Leocádia eram devotos. E no dia em que se completaram seis meses da assinatura da doação, José Antonio Teixeira veio a falecer[73].

Durante as décadas de 1850 e 1860, várias foram as operações de compra e venda de partes da Fazenda Monte Alegre, que chegou ao ano de 1874 com uma área de cerca de 185 alqueires. José Antonio Teixeira, auxiliado por filhos e enteados, administrou a Fazenda de sua segunda esposa até a morte[74] dela, em 1867.

Por esta época, da meação a que teve direito no inventário de Leocádia restavam[75] pouco mais de 20 alqueires, uma vez que além da doação ao patrimônio de Santo Antônio do Monte Alegre ele fez outras doações de sua terça, composta também pelo que restava da meação de seu primeiro casamento com Maria Rosa Faustina.

---

[68] Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, TP 114, **Registro de Terras de Leopoldina**, nº 18.

[69] Igreja do Senhor Bom Jesus do Rio Pardo. 1º livro de batismos, [folhas soltas, não numeradas]

[70] Arquivo Público Mineiro. Livro da Lei Mineira 1839. Tomo V Parte 1ª Folha nº 10 Lei N. 147 6 de abril.

[71] Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Lei 2764 de 30/12/1962.

[72] Cartório de Notas de Piacatuba – livro 1871-1872, fls 23verso

[73] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de José Antonio Teixeira.** Processo 38402863 img 3.

[74] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Partilha amigável dos bens de Leocádia Florentina da Silva**. Processo 38404224 img 16.

[75] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de José Antonio Teixeira**. Processo 38402863 img 35

Divisão judicial da Fazenda Monte Alegre, conhecida por Fazenda dos Thebas

Um dos compradores de partes da Fazenda Monte Alegre, Narcizo Marques Braz, requereu a divisão judicial indicando 54 condôminos interessados. Ao final do processo de retombo, divisão e marcação dos quinhões, em agosto de 1874, alguns destes condôminos já não faziam mais parte do grupo por terem vendido, permutado ou doado sua parte.

Um dos quinhões era o de Santo Antonio de Tebas, com 282.010,20 m^2, que já estava sob administração da Câmara Municipal de Leopoldina.

Mas esta será a carga que o Trem de História trará na próxima viagem. Aguardem!

O PATRIMÔNIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE ALEGRE

PUBLICADO NA EDIÇÃO 415 NO JORNAL LEOPOLDINENSE DE 15 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Continuando a viagem, o Trem de História chega ao povoado que deu origem ao atual distrito de Tebas, para contar o que ocorreu na sua formação. No início o nome do arraial era Santo Antonio do Monte Alegre, em homenagem à fazenda que lhe cedeu terras para formar o patrimônio.

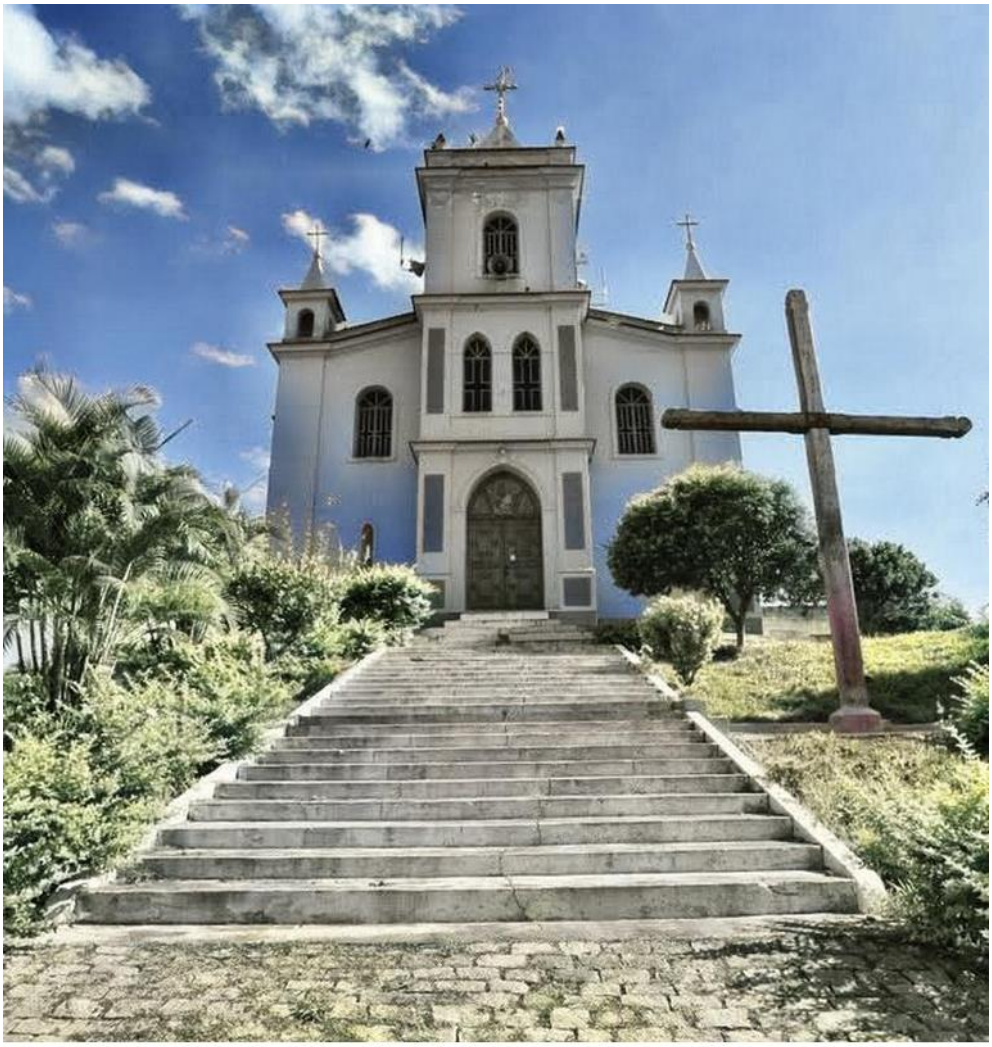

Santo Antonio de Tebas - autor desconhecido

O patrimônio de Santo Antônio do Monte Alegre foi instituído por José Antonio Teixeira, a pedido de sua falecida segunda esposa[76], Leocádia Florentina de Assis, em maio de 1868, conforme certidão[77] anexada ao processo de Divisão da fazenda Monte Alegre, também conhecida como Fazenda dos Thebas.[78] Diz o citado documento:

> *"Escritura de doação que faz José Antonio Teixeira de um terreno na Fazenda do Monte Alegre para patrimonio de Santo Antonio, sendo ele possuidor da meação das terras pro indiviso da Fazenda do Monte Alegre e desejando concorrer com outros fieis para a fundação de uma Igreja para o culto do Glorioso Padre Santo Antonio, pela presente escriptura faz doação [...] de um terreno de 2 alqueires em a mencionada fazenda cerca*

[76] José Antonio Teixeira foi casado em primeiras núpcias com Maria Rosa Faustina.

[77] Cartório de Notas do distrito da Piedade. Livro 1, fls 35,

[78] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão judicial da Fazenda Monte Alegre**. Processo 38404325.

de 100 braças adiante da casa em que reside em um outeiro que fica na encruzilhada que segue para o Rio Pardo e para o Pirapetinga, junto ao local mais adequado a uma povoação; do qual terreno abre mão de hoje para sempre a fim de que fique pertencendo ao patrimonio ora instituido do mesmo Glorioso Santo. E mais desiste em favor do mesmo patrimonio de todo e qualquer direito que porventura lhe assiste sobre mais quatro alqueires de terras na mesma fazenda pertencente a José Joaquim Ferreira Cazeca, cujo valor está sujeito a uma indenisação por perdas e danos pela qual elle outorgante protestou judicialmente e faz a presente dezistencia também de livre e espontanea vontade para que a todo tempo se aumente o terreno doado. [...] e por não saber escrever pediu a seu filho Manoel Antonio Teixeira para assinar a seu rogo, o qual assina com as testemunhas Anastacio José da Silva e Coriolano José Francisco de Macedo".

Não restam dúvidas quanto aos doadores das terras. Mas assim como ocorreu na formação de tantos outros povoados brasileiros e principalmente nos da Zona da Mata, a história de Tebas também precisa ser vista com um pouco mais de atenção para que se faça justiça aos reais pioneiros do lugar.

No caso, é preciso voltar um pouco no tempo, conhecer alguns nomes e contextualizar a época da criação do povoado que deu origem ao atual distrito. É preciso que se recorde o nome de Manoel Joaquim Ferreira, o Manoel Joaquim de Tebas.

Como se viu no artigo anterior, Manoel Joaquim era o proprietário da Fazenda Monte Alegre e em 1839, vinte e nove anos antes da doação para o Patrimônio, morava com sua segunda esposa, Leocádia Florentina de Assis, no Rio Pardo, possivelmente na sua Fazenda do Monte Alegre.

Em 17.09.1847 Manoel faleceu[79]. Em abril de 1856 Leocádia estava casada com José Antonio Teixeira. E em 25.05.1868, conforme se viu anteriormente, foi constituído o patrimônio de Santo Antonio do Monte Alegre.

E como Santo Antonio do Monte Alegre o arraial seguiu os seus dias até 1880, quando foi "elevado[80] à categoria de distrito de paz a povoação de Thebas, da freguesia da Piedade, Termo de Leopoldina" com o nome de Santo Antonio de Tebas.

A história continua. Mas o Trem de História precisa fazer uma pausa. Fica a promessa de que na próxima edição do Jornal a viagem continuará. Aguardem.

---

[79] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Manoel Joaquim Ferreira**. Processo 38403704 img 3

[80] Arquivo Público Mineiro. Lei N. 2675 de 30 de novembro de 1880.

O ARRAIAL SE TORNA O DISTRITO DE TEBAS

PUBLICADO NA EDIÇÃO 416 NO JORNAL LEOPOLDINENSE, JANEIRO DE 2021

O arraial de Santo Antonio do Monte Alegre se tornou distrito com o nome de Santo Antonio de Tebas pela lei nº 2675 de 30.11.1880, conforme ficou dito no artigo anterior. No ano seguinte, em outubro o distrito foi elevado à categoria[81] de freguesia. Ao tempo do Império, como não havia separação entre Igreja e Estado, tornar-se freguesia significava que o poder eclesiástico avalizava a criação do distrito. Na prática, ao se tornar freguesia a Igreja de Santo Antonio de Tebas passou a ter livros próprios e os eventos não mais deveriam ser registrados nos livros da Freguesia de Bom Jesus do Rio Pardo [Argirita] ou de Nossa Senhora da Piedade [Piacatuba].

Um pouco antes, mais precisamente em agosto, o diretor geral dos Correios criou[82] uma agência em Tebas. Segundo o Jornal Liberal Mineiro[83], na sessão da Assembleia Legislativa de 09.08.1883, foram transferidas para Tebas algumas propriedades até então pertencentes à freguesia do Rio Pardo.

E neste mesmo ano de 1883 foram criadas[84] duas cadeiras de instrução primária na povoação, sendo uma para o sexo feminino e outra para o masculino. Fontes orais indicam que o prédio da imagem abaixo é de uma escola criada no final dos anos oitocentos.

Escola em Tebas - sem data - Acervo APM

No censo de 1890 o distrito de Santo Antonio de Tebas aparece com um total de 2.226 habitantes sendo 1161 do sexo masculino. Dessa população, 19 homens e 17 mulheres eram nativos e um total de 61 homens e 42 mulheres eram estrangeiros.

Quanto aos 36 nativos (indígenas) apontados pelo censo é oportuno lembrar a referência feita por Francisco de Paula Ferreira Resende[85] que chegou a Leopoldina em 1861:

> *"Quando vim para a Mata, ainda tive ocasião de ver um grande número desses índios na fazenda da Soledade que pertencia ao capitão Quirino; e vi também ainda algum*

[81] Arquivo Público Mineiro. Lei N. 2848 de 25 de outubro de 1881. Art. 1
[82] O Leopoldinense. 28.08.1881. p.1 col. 3
[83] Jornal Liberal Mineiro, 23.08.1883, Ed. 88, p.1. col. 3
[84] Arquivo Público Mineiro. Livro da Lei Mineira tomo I Parte Primeira Folha N. 11 Lei N. 3127 18 de outubro de 1883.
[85] REZENDE. Francisco de Paula Ferreira de. **Minhas Recordações**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988. p. 364.

tempo depois uma espécie de pequeno aldeamento deles, um pouco para lá do atual arraial de Tebas na estrada que ia para o Rio Pardo. Eram apenas alguns pequenos ranchos muito imundos e onde eles pareciam estar sempre a cozinhar preguiça. Nunca soube-lhes o número ao certo; mas parece que deveriam ser uns dez ou doze [...]. Eu já disse que estes índios eram aqui conhecidos pelo nome de Puris"

Em 1895 Francisco Gonçalves da Rocha Andrade, por contrato lavrado com a Câmara Municipal[86] encarregou-se da empreitada da estrada de Tebas, na seção à Fazenda da Constança, na extensão de 6 km.

Francisco foi subdelegado, segundo o periódico A Voz de Thebas[87] e, 2º Juiz de Paz de Tebas, conforme a Gazeta de Leopoldina[88].

Na década de 1890 e por curto período de tempo, circularam em Tebas dois periódicos: A Voz de Thebas, de 1894 a 1897 e, o Arame, de 1898 a 1899. Ambos se tornaram conhecidos pelas posições críticas e contestadoras que assumiram.

Em 1894 uma epidemia de febre amarela atingiu a sede do município de Leopoldina obrigando ao fechamento do cemitério local pela impossibilidade de receber mais corpos. A contaminação assustava de tal modo que a administração municipal se viu obrigada a transferir o centro administrativo para o distrito de Tebas.

Com esta lembrança triste o Trem de História de hoje fica por aqui. Na próxima edição ele voltará para falar de Manoel Joaquim Ferreira e seus descendentes. Até lá!

---

[86] O Leopoldinense, 28.07.1895, ed. 59, p. 2, col. 5.
[87] A Voz de Thebas, 1897, ed. 29, p.2, col. 3.
[88] A Gazeta de Leopoldina, 01.05.1898, ed. 3, p.2, col. 4.

MANOEL JOAQUIM FERREIRA (DOS TEBAS)

PUBLICADO NA EDIÇÃO 417 NO JORNAL LEOPOLDINENSE, FEVEREIRO DE 2021

Seguindo viagem, hoje o Trem de História vai falar do pioneiro Manoel Joaquim Ferreira ou Manoel Joaquim dos Tebas e de seus familiares.

Manoel Joaquim, segundo seu inventário, casou-se duas vezes e do primeiro casamento são os cinco filhos a seguir: 1) José Joaquim Ferreira c.c. Francisca Tereza de Jesus. Ele nascido[89] por volta de 1809; 2) Severina de Jesus c.c. Francisco da Costa; 3) Maria Joana c.c. Joaquim Lopes Duarte; 4) Ana Joaquina c.c. Antonio da Costa Ferreira nascido[90] por volta de 1809; e, 5) Manoel Joaquim Ferreira c.c. Mariana. Ele nascido[91] por volta de 1816.

O casal Manoel e Leocádia teve dez filhos: 1) Francisco Ferreira da Silva (ou, Braga) c.c. Máxima Maria de Jesus em primeiras núpcias e, com Maria Ilidia de Brito, num segundo matrimônio; 2) Antonio Carlos Ferreira, cc Miguelina Florentina de Assis; 3) Felisbina Florentina de Jesus c.c. Antonio da Costa Ferreira Júnior; 4) Lúcia Florentina de Assis c.c. Joaquim Ignacio de Oliveira; 5) José Ferreira da Silva c.c. Maria Francisca de Assis; 6) José Joaquim da Silva, de quem não se tem outras notícias até aqui; 7) Manoel Joaquim Ferreira Filho cc Antonia Maria de Jesus; 8) Francisca de Assis Lima c.c. Manoel Antonio Teixeira; 9) Maria Leocadia de Jesus c.c. Manoel Joaquim Ferreira Amorim; e, 10) Domingos Ferreira de Oliveira (ou, Ferreira Tebas ou, de Oliveira Tebas) c.c. Ana Rosa de Souza.

Manoel Joaquim Ferreira faleceu[92] aos 27 de setembro de 1847. E em abril de 1856, a sua segunda esposa, Leocádia, estava casada com José Antonio Teixeira que havia ficado viúvo[93] em março de 1852.

O inventário da primeira mulher de José Antonio Teixeira foi aberto[94] aos 11 de novembro de 1853. E entre os bens levados a inventário estava uma fazenda denominada Cachoeira e outra cujo nome não foi informado, totalizando 180 alqueires.

Ao fazer o registro[95] em 1856, José Antonio Teixeira declarou que ele e seus filhos possuíam 200 alqueires, sendo parte na fazenda Cachoeira dos Pinheiros, em Bom Jesus do Rio Pardo e a outra parte na fazenda Tanque, no distrito de Madre de Deus do Angu, atual Angustura.

E no mesmo dia, José Antonio Teixeira fez o registro[96] das terras de quatro enteados, declarando que Francisco, Manoel, Domingos e Francisca haviam herdado as terras do pai. No lançamento consta que cada um dos quatro possuía 4 alqueires na fazenda Monte Alegre, em Bom Jesus do Rio Pardo; 5 alqueires na fazenda da Lage, na margem esquerda do Pomba; e, 15 alqueires na fazenda Sobradinho. Além disso, o herdeiro Domingos possuía 16 alqueires na margem direita do Pomba, confrontando com a Lage.

Conforme o inventário de Manoel Joaquim Ferreira, em 1848 eram cinco herdeiros do primeiro casamento e dez do segundo. Como o padrasto fez o registro apenas de alguns dos herdeiros, os demais podem ter vendido suas partes após o inventário do pai ou feito a declaração no próprio nome.

---

[89] Arquivo Público Mineiro. **Alistamento Eleitoral de 1850**, PP 11 cx 43 pct 09 (Rio Pardo), nr 74.
[90] Idem, nr 61.
[91] Idem, nr 85.
[92] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Manoel Joaquim Ferreira**. Processo 38403704 img 3
[93] Cartório de Notas de Piacatuba – livro 1871-1872, fls 23verso
[94] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Inventário de Maria Rosa Faustina**. Processo 38401921 img 2.
[95] Arquivo Público Mineiro. TP 1 RP 180. **Registro de Terras de Argirita**, fls 44 termo 132.
[96] idem, fls 44-45 termo 133.

O assunto pede um pouco mais de espaço, mas o Trem de História de hoje vai parar por aqui. Na próxima edição do Jornal virão os netos de Manoel e Leocádia. Até Lá.

DESCENDENTES DE MANOEL JOAQUIM E LEOCÁDIA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 418 NO JORNAL LEOPOLDINENSE, MARÇO DE 2021

Para concluir o estudo sobre um dos pioneiros de Tebas, Manoel Joaquim Ferreira, o Trem de História traz hoje o que se conseguiu apurar sobre os 10 filhos do seu casamento com a segunda esposa, Leocádia Florentina de Assis. E começa com o nome de José Joaquim para destacar que Manoel Joaquim teve dois filhos com este nome, um de cada casamento, sendo que o filho de Leocádia usava mais frequentemente o sobrenome Silva.

1. Francisco Ferreira da Silva (ou, Braga) c.c. Máxima Maria de Jesus em primeiras núpcias e com Maria Ilidia de Brito em segundas. Francisco vivia no Rio Pardo em 1844 com a primeira esposa com quem teve a filha Maria, batizada no dia 04.02.1844. Em 1862, Francisco já estava casado com Maria Ilidia de Brito, com quem teve a filha Eufrozina, batizada em Piacatuba no dia 14.05.1862. Em 1864 Francisco e Maria Ilidia batizaram o filho João, também em Piacatuba, aos 14 de agosto.
2. O segundo filho do casal foi Antonio Carlos Ferreira que se casou Miquelina Florentina de Jesus. O casal teve os seguintes filhos: Manoel, cujo batismo é de 18.02.1855. Ana, cujo batismo é de 11.10.1863 e Antonia, batizada em 11.12.1864.
3. Felisbina Florentina de Jesus c.c. Antonio da Costa Ferreira Júnior. Felisbina e Antonio tiveram os seguintes filhos batizados em Piacatuba: Rita, batismo de 08.10.1854, Joaquim, cujo batismo é de 04.03.1862 e Umbelina, batizada em 06.12.1863.
4. Lúcia Florentina de Assis casou-se com Joaquim Ignacio de Oliveira. Deste casal não se tem, ainda, outras informações.
5. José Ferreira da Silva é o sexto filho de Manoel Joaquim ~~Ferreira~~ e Leocadia. Ele se casou em Piacatuba aos 24.08.1853, com Maria Francisca de Assis. O casal José-Francisca teve os seguintes filhos: Maria, batizada em 17.01.1855, José, batizado em 08.08.1865, Joaquim, batizado em 29.07.1870 e Antonio, batizado em 19.03.1876.
6. José Joaquim da Silva, em 1856 registrou 5 alqueires no Meia Pataca, declarando serem terras compradas de Antonio Valentim da Fonseca, divisa com José Rodrigues Vicente, José Maria e Manoel Anacleto. Consta, ainda, que um Joaquim da Silva registrou 2 alqueires em comum no lugar Sobradinho, havidas por herança, que tudo leva a crer ser a mesma pessoa. Por estas informações, supõe-se que tenha vivido em território do Meia Pataca e não se sabe se casou ou teve filhos. Observe-se, ainda, que Manoel Joaquim Ferreira batizou dois filhos com o nome de José Joaquim, um de cada casamento. O primeiro usou o nome José Joaquim Ferreira e o segundo adotou Silva, sobrenome de sua mãe.
7. Manoel Joaquim Ferreira Filho foi o nome utilizado na idade adulta por este filho do segundo casamento. Ele se casou aos 18 de fevereiro de 1865, com Antonia Maria de Jesus, neta paterna de José Antonio Teixeira e Maria Rosa Faustina. Ou seja, Manoel se casou com uma neta do segundo marido de sua mãe. Observação: Manoel Joaquim Ferreira teve dois filhos homônimos, mas só o do segundo casamento usava o aposto “Filho”.
8. Francisca de Assis Lima c.c. Manoel Antonio Teixeira filho de José Antonio Teixeira e Maria Rosa Faustina. Assim como seu irmão Manoel, Francisca também se casou com filho do segundo marido de sua mãe. Francisca e Manoel batizaram o filho José, aos 29.07.1868.
9. Maria Leocadia de Jesus c.c. Manoel Joaquim Ferreira Amorim. Tiveram seis filhos. Alguns deles batizados em Piacatuba: Maria, batismo em 27.02.1870; Castorino, batismo em 20.10.1872; Joaquim, cuja filiação está no alistamento eleitoral em Tebas; Antonio, cuja filiação também está no mesmo alistamento; Flausina, batismo em 15.09.1878; Adolfo, cuja

filiação foi confirmada pelo seu casamento em 1902 e que faleceu em Piacatuba aos 24.09.1938, aparece como condômino do Sítio da Onça, em Tebas, em 1933.

10. Domingos Ferreira de Oliveira era também conhecido por Domingos Ferreira Tebas de Oliveira ou simplesmente Domingos Ferreira Tebas. Casou-se em Argirita, em 1865, com Ana Rosa de Souza. Em 1871 o casal vendeu uma sorte de terras herdadas da avó de Ana Rosa, que foi a primeira esposa de José Antonio Teixeira, o segundo marido de Leocadia Florentina de Assis, mãe de Domingos. O casal Domingos e Ana Rosa teve os seguintes filhos: Vitalina, teve o seu batismo em 23.05.1869; Rosa, batizada em 18.06.1871; Presceliana, batizada em 25.01.1875; Antonio, batizado a 24.06.1878; e, Domingos Bernardino nascido em 1886 em Tebas e falecido em Leopoldina em 1971.

Com estas informações o Trem de História encerra a viagem pelas terras “dos Tebas”. Na próxima edição, outro pioneiro de Leopoldina ocupará este espaço. Até lá!

Fontes consultadas:
Cartório de Notas de Piacatuba – lv 1871-1872, fls 23v.
Cemitério Nossa Senhora do Carmo, Leopoldina, MG, lv sepultamentos 1963-1975 fls 69 nº 254 plano 2 sep 16.
Igreja de Nossa Senhora da Piedade, 1º livro de batismos original, folhas 26, 28, 29, 45v, 53v, 55v, 60, 64v, 70v, 98, 102v, 108v, 110v, 117v, 127v, 147, 156, 174v, 176v; e lv 1 cas fls não numeradas, ordem 24
Igreja do Senhor Bom Jesus do Rio Pardo, 1º livro de batismos, folhas soltas, não numeradas; lv 1 bat fls 17verso e lv 1 cas fls 10
Registro de Terras de Santa Rita do Meia Pataca. Arquivo Público Mineiro TP-120, APM. Nr 76 fls 39, pesquisa de Joana Capella.

FAZENDAS THEZOURO E CACHOEIRA DA BOA VISTA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 419 NO JORNAL LEOPOLDINENSE, ABRIL DE 2021

Percorrer os caminhos traçados pelos primeiros entrantes no território do atual município tem sido o combustível e a razão de muitas viagens do Trem de História. Hoje, com estes mesmos ingredientes, ele visita a Fazenda Thezouro e a sua filha, a Fazenda Cachoeira da Boa Vista.

É bom lembrar, de início, que numa região montanhosa como este leste mineiro é natural que a maioria dos rios e ribeirões contem com quedas d'água ou cachoeiras que, por via de consequência, acabaram entrando na composição do nome de diversas fazendas. Fato que às vezes confunde um pouco a pesquisa em documentos da época, pela repetição do nome em vários pontos do município.

FAZENDA THEZOURO

A fazenda Thezouro foi formada no início do povoamento do Feijão Cru por Luciana Esméria de Almeida, filha de Manoel Antonio de Almeida e seu marido Joaquim Cesário de Almeida, que vinha a ser sobrinho materno do mesmo Manoel Antonio. Joaquim Cesário faleceu[97] aos 18 de março de 1855 e a propriedade passou a ser administrada por sua esposa que a registrou[98] em 1856 pelo tamanho de uma sesmaria, ou seja, mais ou menos 225 alqueires.

Divisava com Bernardo José Gonçalves Montes, José Ferreira Brito e Francisco José de Freitas Lima que mais tarde se tornaram sogros de filhos do casal Luciana-Joaquim Cesário. Eram também vizinhos da Fazenda do Tesouro: Manoel José Monteiro de Castro (1º Barão de Leopoldina) e Antonio Augusto Monteiro de Barros Galvão de São Martinho.

No processo[99] de Derrota[100], em 1868, consta que a Fazenda Thezouro divisava com *"um corrigo chamado da Independencia";* com Domiciano Antonio Monteiro de Castro; com os vizinhos originais, Bernardo José Gonçalves Montes (que veio a ser sogro de João Basílio de Almeida), José Ferreira Brito e Francisco José de Freitas Lima. Divisava, ainda, com Prudente Vital de Oliveira que havia comprado 8.512 braças quadradas de Domiciano Antonio Monteiro de Castro, conforme escritura transcrita no processo de Derrota; e com o filho do casal João Basílio e seus cunhados Antonio Venancio de Almeida e Antonio Augusto de Almeida.

Nessa ocasião, Francisco José de Freitas Lima já havia comprado a legítima de Ignacio Ferreira Brito, que era genro do casal formador da fazenda. E o 1º Barão da Leopoldina havia comprado a legítima da esposa de Francisco Gonçalves Neto, que era filha do casal formador da fazenda.

Luciana Esméria de Almeida faleceu[101] dia 1 de agosto de 1864 e foi sucedida na administração dos bens do casal pelo filho mais velho, João Basílio de Almeida.

FAZENDA CACHOEIRA DA BOA VISTA

A história da fazenda Cachoeira da Boa Vista começa alguns anos antes de 30 de outubro de 1868, quando o piloto agrimensor Carlos Pereira de Souza apresentou o Memorial da Derrota[102] da

---

[97] Cartório de Notas de Leopoldina, MG - 1º Ofício, Maço 20

[98] Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, TP 114, Registro de Terras de Leopoldina, nr 40

[99] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda Cachoeira da Boa Vista.** Processo 38405817.

[100] Derrota era o termo usado para denominar o processo de medição de uma propriedade rural.

[101] Cartório de Notas de Leopoldina, MG - 2º Ofício, Maço 64.

[102] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda Cachoeira da Boa Vista.** Processo 38405817.

“Fazenda Thezouro”. E, em linha gerais, a partir dos documentos a que se teve acesso, pode ser contada assim.

Algum tempo depois do falecimento de Luciana a fazenda Thezouro foi dividida. Na época, os condôminos eram João Basílio de Almeida e Antonio Augusto de Almeida que eram herdeiros da Tesouro; Antonio Venâncio de Almeida, João Ferreira de Almeida e Antonio de Freitas Lima (genros dos formadores da Tesouro), Francisco José de Freitas Lima (sogro de uma filha dos formadores da Tesouro) e o 1º Barão da Leopoldina, que havia comprado uma parte da fazenda.

A partir daí uma parte da Thezouro recebeu o nome de Fazenda da Cachoeira da Boa Vista e como tal funcionou por aproximadamente duas décadas.

Vinte anos depois, em 1884, Antonio José de Siqueira, um dos condôminos, requereu a divisão[103] da Fazenda Cachoeira da Boa Vista. Nessa ocasião eram condôminos: Antonio José de Freitas Lima; Bernardo Rodrigues Gomes e sua mulher Augusta Leopoldina de Rezende Montes; Manoel José de Siqueira Araújo e sua mulher Maria Virgilina de Almeida Siqueira, residentes na Corte; Romualdo Rodolfo Rodrigues Montes e sua mulher Blandina Leopoldina de Almeida; Antonio Pedro de Almeida; Joaquim Martins de Almeida; Filomena Ludovina de Almeida, filha do finado João Basílio de Almeida; Elisa de Almeida com seu tutor Bernardo Rodrigues Gomes; Dorcelina, Luciano e Eurico filhos de João Basilio de Almeida.

A Fazenda Cachoeira da Boa Vista divisava com as terras de: João Baptista Guimarães e sua mulher; Emidio Manoel Victorio da Costa; João Ferreira de Almeida e sua mulher Maria Cesaria de Almeida; Lucas e João, filhos de João Ferreira de Almeida; Antonio Augusto de Almeida e sua mulher Virginia Pereira Werneck; Antonio Venancio de Almeida e sua mulher Rita Virginia de Almeida; Antonio José de Freitas Lima e sua mulher Honorina Antonia de Almeida; José Antonio de Moraes e sua mulher; Francisco de Souza Guerra e sua mulher; José Luiz Machado e sua mulher; José de Moraes Lima e sua mulher Mariana Augusta de Almeida; Francisco de Moraes Lima e sua mulher; Miguel de Faria Coutinho e sua mulher Felicidade Perpétua de Freitas; Ana Eufrosina de Freitas Lima; Francisco José de Freitas Lima e sua mulher Francisca Margarida.

Em 04.07.1883 Augusta Leopoldina Rezende de Almeida vendeu[104] a Antonio José de Siqueira sua meação na Fazenda da Cachoeira da Boa Vista, que fazia divisa com herdeiros de Francisco José de Freitas Lima, com João Batista Guimarães, João Ferreira de Almeida, Antonio Augusto de Almeida, Antonio Venancio de Almeida e Emidio Manoel Victorio da Costa, num total de 137 hectares e 94 ares. E em 24.09.1883 nova escritura ratifica os termos da anterior registrando que a meação de Augusta Leopoldina Rezende de Almeida foi dada em pagamento a Antonio José de Siqueira.

Augusta Leopoldina Rezende de Almeida, viúva de João Basilio de Almeida, casou-se a segunda vez com Bernardo Rodrigues Gomes que passou, então, a ser condômino da fazenda.

Registre-se que o processo ora analisado menciona o ribeirão São Lourenço em algumas passagens e, comparando-se com outras informações do mesmo processo, conclui-se que a fazenda se localizava em território que pertenceu ao distrito de Conceição da Boa Vista sendo desmembrado para a formação do distrito de Abaíba, criado em 1890.

Por hoje o Trem de História fica por aqui. Mas fique certo o eventual leitor que na próxima edição do Jornal um pouco mais da história da cidade ocupará este espaço. Até l

---

[103] Arquivo Permanente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – COARPE – TJMG. **Divisão da Fazenda Cachoeira da Boa Vista.** Processo 38405817.

[104] idem.

Edição e Capa: Nilza Cantoni

Todos os textos deste volume foram publicados no jornal impresso
LEOPOLDINENSE – Grupo Leopoldinense de Notícias Ltda
no LEOPOLDINENSE ON LINE https://leopoldinense.com.br/
e no site dos autores
LEOPOLDINA, MG: HISTÓRIA E MEMÓRIA
https://cantoni.pro.br/